



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

# BERTIOGA

Estância Balneária — [bertioga.sp.gov.br](http://bertioga.sp.gov.br)

ANO 16 - NÚMERO 851- BERTIOGA/SP - 07 DE SETEMBRO DE 2018



INDUSTRIAS  
BERTIOGA

SECRETARIA  
BERTIOGA

MUNICÍPIO  
BERTIOGA

FOTO: DIEGO BACHIEGA

## Último fim de semana da Festa do Camarão na Moranga beneficia Apae



Parte da renda do feriadão da Independência será revertida para a instituição. O evento abre de sexta (07) a domingo (09)

Pág - 07



## Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000  
Ouvidoria | 3319-8123

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - [cipbertiooga@bertiooga.sp.gov.br](mailto:cipbertiooga@bertiooga.sp.gov.br)  
CALL CENTER 0800 774 8000

### DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) 3319.9292
- Câmara Municipal 3319.9000
- CAMPB 3316.3532
- Cartório Eleitoral 3317.4987
- Conselho Tutelar 3317.2503
- Fundo Social de Solidariedade 3317.1397
- INSS 135
- Mercado Municipal de Pescados 3317.4879
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais 3317.2223

### EMERGÊNCIA

- Bombeiros 193
- Defesa Civil 199
- Guarda Ambiental 3317.7073
- Polícia Civil 3317.1411
- Polícia Militar 190
- Salvamar 3317.1516 / 193
- Samu 192

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3317.4000

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- 3319.8004
- Atendimento ao Contribuinte 3319.8032
- Diretoria de Abastecimento 3319.8017

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- 3319.8290
- Albergue Municipal 3317.2617
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317.6639
- Posto de Atend.Social Boracéia 3312.5594
- CRAS Indaiá 3313.2240 / 3313.1401
- CRAS Vicente de Carvalho 3316.1272
- CREAS 3319.9100 / 3317.4867 / 0800 770 6187
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312.5590
- Espaço Cidadão-Centro / PAT 3319.9700
- Sebrae 3319.9723
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3319.8200
- Casa do Educador 3317.2864
- Centro Cultural 3317.6004
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) 3311.9135 / 3311.8875

### SECRETARIA DE GOVERNO

- 3319.8014
- Diretoria de Comunicação 3319.8009
- Ouvidoria Municipal 3319.8123

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317.7073
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

### SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033
- Aprovação e Licenciamento de Obras 3319.8050
- Diretoria de Habitação 3319.8064

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

- 3319.8033

### SECRETARIA DE SAÚDE

- 3319.9089
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses 3316.4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) 3317.1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) 3317.4296
- Disk Dengue (8 às 14 horas) 3317.6273
- Farmácia Municipal 3316.2909
- Hospital e Pronto Socorro Municipal 3319.9040
- Serviço de Remoção Social 3317.3808
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho 3317.2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda 3311.8701
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá 3313.1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia 3312.2641
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central 3317.1291
- Vigilância Sanitária 3317.1249
- Vigilância Epidemiológica 3317.1731

### SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- 3317.4239
- Defesa Civil 3317.6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte 3319.9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão 3317.4257
- Guarda Civil Municipal 153
- Junta Militar 3316.4379

### SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTrece - Agendamento 3319.8035
- Cemitério 3317.4287
- Diretoria da Regional Norte 3312.0956

### SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- 3317.5173 / 3317.3567 / 3317.4889
- Casa da Cultura 3319.9150
- Forte São João 3317.4128
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves 3317.6699 / 3317.2004
- Turismo (autorização ônibus) 3317.4033



## Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/set	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
02/set	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agad	3317-5007
03/set	Drogaria do Povão	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506
04/set	Nova Farma	Av. Anchieta, 11.291	Indaiá	3317-1308
05/set	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
06/set	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045
07/set	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637
08/set	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848
09/set	Alecorm	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487
10/set	Nova Farma	Av. Anchieta, 1.193	Centro	3317-3825
11/set	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
12/set	Drogaria Draena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559
13/set	Riviera Pharma	Av. Aprovada329, nº 2.889 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
14/set	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978
15/set	Nova Farma	Av. Anchieta, 1.193	Jd. Das Canções	3317-3046
16/set	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
17/set	Drogaria Draena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559
18/set	Riviera Pharma	Av. Aprovada329, nº 2.889 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
19/set	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978
20/set	Nova Farma	Av. Anchieta, 1.193	Jd. Das Canções	3317-3046
21/set	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
22/set	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
23/set	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109
24/set	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
25/set	Drogais	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
26/set	Nova Farma	Rodovia Rio-Santos km 92 nº 621	Balneário Mogiano	99793-9165
27/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
28/set	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
29/set	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
30/set	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agad	3317-5007

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



## Calendário administrativo 2018

[www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo](http://www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo)

01/01	2ª feira	Feriado Nacional - confraternização Universal
12/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
13/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
14/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "a compensar meio período"
30/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	Sábado	Feriado Nacional - Tiradentes
30/04	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
01/05	3ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	Sábado	Feriado Municipal - Emancipação Política-Administrativa
31/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
01/06	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
24/06	Domingo	Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista
09/07	2ª feira	Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP
07/09	6ª feira	Feriado Nacional - Independência do Brasil
12/10	6ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
02/11	6ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	5ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
16/11	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
19/11	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
20/11	3ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
25/12	3ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95  
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319-8000

Editoração: Diretoria de Comunicação  
Jornalista Responsável: Marisa Emidio - Mtb 32.133

Textos: Eliana Cirqueira, Erika Reis, Wagner Lima  
Arte e Diagramação: Wilyani Pizon

UFIB  
R\$ 3,3648

As notícias e atos relativos às atividades afetas ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



**Plano Diretor**

# Prefeitura apresenta estudo social de Bertioga em audiência pública



*Estudo faz parte do processo de revisão do Plano Diretor*

Os dados da pesquisa amostral realizada pelo Ibespe foram apresentados durante audiência pública, realizada no último dia 30, no Espaço Cidadão. Esse levantamento faz parte do processo de revisão do Plano Diretor da Cidade, que começou em 2017 e entra na fase das audiências devolutivas no segundo semestre deste ano.

A análise do estudo realizado pelo Ibespe (Instituto Brasileiro de Estudos Sociais, Política e Estatística) em Bertioga, trouxe resultados sobre o envelhecimento da população local, atividades econômicas e empregos no Município. Além disso, o levantamento apresentou indicações de que os residentes hoje na Cidade são, na maioria, originários de estados do Nordeste do Brasil.

Entre os temas do estudo apresentado, destaca-se a “origem dos moradores da Cidade”, sendo 31,2% provenientes da Região Nordeste do país 20,9% da Cidade de São Paulo e somente 15,4% naturais de Bertioga. Desses que migraram para a Caçula da Baixada, 46,3% vieram por motivo de trabalho, 40% por causa da família e 4,4% como consequência de aposentadoria.

O Diagnóstico e Prognóstico feito pelo Ibespe é uma radiografia da dinâmica social do Município na atualidade. É o ponto de partida para as ações e políticas públicas que vão nortear e estruturar o processo de revisão do Plano Diretor.

A amostra teve como parâmetro 1% da população do Município, de vários bairros, no período de 09 a 10 de junho de 2018. Foram entrevistados 612 moradores de 21 regiões de Bertioga. Entre os aspectos pesquisados, figuraram problemas nos bairros, condições de moradia, mobilidade urbana, oportunidades de emprego e renda, preservação do meio ambiente, saúde pública, saneamento básico, infraestrutura e segurança.

A pesquisa também identificou o perfil de cada entrevistado, por região, grau de instrução, ocupação, religião, renda familiar, tempo de moradia e redes sociais. A partir dos dados coletados, o processo de revisão do Plano Diretor entra na fase de sistematização das propostas apresentadas durante as audiências que aconteceram no primeiro semestre deste ano, utilizando os dados da pesquisa realizada pelo Ibespe.

Para ter acesso à pesquisa completa, o interessado pode acessar o site: [www.bertioga.sp.gov.br/planodiretor](http://www.bertioga.sp.gov.br/planodiretor), ou comparecer na Sala do Plano Diretor, localizada no Paço Municipal, à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro, de segunda a sexta, das 9 às 16 horas.



## CONTENÇÃO

# DOA e Polícia Ambiental realizam operação contra invasão em Boracéia



Após denúncia de populares, o Departamento de Operações Ambientais (DOA), por meio da Coordenadoria de Controle de Ocupação, realizou ação conjunta com a Polícia Militar Ambiental, Guarda Civil, Secretaria de Serviços Urbanos e a Secretaria de Desenvolvimento Social, para combater invasões no bairro Boracéia, na divisa com o Município de São Sebastião. Como resultado, foram retirados seis barracos montados em área de vegetação natural e preservada, na Estrada Futura. Foram mobilizados assistentes sociais e Conselho Tutelar para atender as pessoas.

O DOA esteve no local e constatou que o crime ambiental de invasão, supressão de vegetação e construção irregular de barracos, realmente havia acontecido e, por isso, a força tarefa foi montada.

De acordo com o DOA, as pessoas responsáveis estão sendo autuadas e responderão processo administrativo e criminal, junto à Polícia Militar Ambiental e Polícia Judiciária. Na Estrada Futura, as equipes conseguiram apurar que os invasores receberam incentivos para se instalar na área, com a promessa de que poderiam permanecer e, ainda, doação de materiais para erguer as construções.

Nesses casos, as pessoas devem procurar a Prefeitura antes e não acreditar nesse tipo de promessa. Quando suspeitar de atividades irregulares, o cidadão pode realizar denúncias pelos telefones 153 ou (13) 3317 7073.



## HABITAÇÃO

# Programa "Regulariza Bertiooga" entrega 100 Títulos de Legitimação Fundiária



A noite de sexta-feira (31) foi inesquecível e de muita alegria para os moradores que aguardavam há anos o registro de seu terreno. O Programa "Regulariza Bertiooga", ação da Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Obras e Habitação, entregou 100 Títulos de Legitimação Fundiária para moradores dos loteamentos: Albatroz Gleba A, Itaguaré e Ilha II, no Rio da Praia.

O Programa de Regularização Fundiária ganhou celeridade este ano, com o advento da Lei Federal 13.465/17, que permitiu aos Municípios promover com rapidez a regularização fundiária em áreas passíveis, tanto para as de interesse específico como as de interesse social.

Maria José dos Santos afirmou que se sente realizada depois de receber o documento que lutou mais de 30 anos para conquistar. "É um sonho realizado, não tenho nem palavras para agradecer.

Agora minha casa vai ficar para os meus filhos e netos", conta sorrindo.

O primeiro título de interesse social de Bertiooga foi entregue a Maria. Além dela, mais 56 famílias da Ilha II foram contempladas. Esse Título de Legitimação tem valor de matrícula definitiva, o que torna a propriedade isenta de pagamentos para o registro municipal e em cartório.

"Estou muito feliz! Realmente é uma realização da família, afirma Cely Paes Ribeiro, que recebeu o título como forma de homenagear e honrar as décadas que seu falecido tio lutou em prol da regularização do loteamento em Itaguaré.



**ESPORTE**

# Indaiá recebe 400 atletas em prova aquática

Domingo (2) foi dia de competição nas águas de Bertiooga. Em parceria com a Prefeitura, a Th5 Eventos realizou a 4ª etapa da Performance Run Aquathlon & Travessia, no Cantão do Indaiá.

Entre os 400 inscritos, vindos de cidades como São Paulo, Mogi das Cruzes, Sorocaba e Campinas, 10 eram de Bertiooga. Os atletas disputaram nas categorias: Aquathlon (Adult 600 mts de natação + 3 km de corrida); Aquathlon Infantil e Iniciantes (400 mts de natação + 2 km de corrida); Travessia provas de 600, 1000 e 2000 mts em percurso demarcado por bóias.

A 5ª etapa acontece no dia 21 de outubro, a partir das 8h30, também no Canto do Indaiá. As inscrições terminam no dia 15/10, podem ser feitas on-line e o valor deve ser depositado em conta com desconto até uma semana antes da data do evento.

Para equipes com 12 ou mais atletas, é necessário entrar em contato com a organização para conferir os valores promocionais. Toda inscrição dá direito a um “kit do atleta” com camiseta, sacochila, medalha, lanche, numeral e chip.



**SERVIÇO:**

E-mail: [th5@th5eventos.com.br](mailto:th5@th5eventos.com.br)

WhatsApp: (13) 98185.2666

Telefone para contato: (13) 4042.2829

Horário de atendimento: das 8 as 18 hs



**TURISMO**

## 25ª Festa do Camarão na Moranga destina parte da arrecadação à Apae Bertiooga

*É neste final de semana a última oportunidade para degustar o prato típico da culinária caiçara*

A 25ª edição da “Festa do Camarão na Moranga” termina no próximo domingo (09). Esta é a última oportunidade de marcar presença em uma das festas mais aguardadas do calendário gastronômico de Bertiooga. Uma das novidades deste ano é que parte da renda do feriado de 7 de setembro, será revertida para a Apae da Cidade.

Excepcionalmente, na sexta (07), com convites a preços promocionais, a festa abre para almoço ao meio-dia. No sábado (08), das 12 às 23 horas; e no domingo, a partir das 12 horas para almoço. O evento é organizado pela Colônia dos Pescadores Z-23, com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. Acontece na Tenda de Eventos, na Avenida Vicente de Carvalho, s/nº, ao lado do Forte São João.

A Apae Bertiooga fica na Avenida Anchieta, 544, Centro, e atende atualmente cerca de 50 pessoas com necessidades especiais. O dinheiro arrecadado será revertido para a manutenção dos serviços da entidade.

### CONVITES

Para participar, são dois tipos de convites. Sábado e domingo, o convite especial, de R\$ 159, traz uma moranga completa que acompanha oito camarões rosa fritos no alho e azeite. Já o convite simples, que custa R\$ 120, dá direito a uma moranga recheada, sem os camarões rosa. Na sexta, os convites têm preço promocional: R\$130 e R\$ 100, respectivamente. Ambas as morangas servem bem até quatro pessoas e têm como acompanhamento farofa com semente da moranga e arroz à vontade.

Cerca de 33 pessoas estão envolvidas na realização do evento, que tem expectativa de superar o público do ano passado, atraindo de 8 a 9 mil pessoas. O dinheiro arrecadado com a festa é revertido em benefícios para os pescadores e subsistência da Colônia dos Pescadores Z-23.





SAÚDE

# Prorrogada vacinação contra Sarampo e Poliomielite até dia 14 em Bertiooga



A Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo e Poliomielite foi estendida até o dia 14 de setembro em Bertiooga. A Cidade cumpriu pouco mais de 80% da meta de cobertura, que era aplicar 3528 doses contra ambas as doenças. Devem tomar a vacina crianças de 12 meses a menores de 5 anos de idade: uma dose aos 12 meses (tríplice viral) e outra aos 15 meses de idade (tríplice viral). É fundamental que os pais e responsáveis cumpram a tarefa de levar as crianças para vacinar. Ela é gratuita e salva vidas. As cinco Unidades Básicas de Saúde de Bertiooga aplicam as vacinas de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

#### CONFIRA OS POSTOS PARA VACINAÇÃO:

UBS Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº

UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº

UBS Mirosam – Rua São Gonzalo, s/nº (Vila do Bem), Bairro Chácaras

UBS Maitinga – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº

UBS Vicente Carvalho II – Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho

#### NÃO DEVEM RECEBER A VACINA:

– Casos suspeitos de sarampo;

– Gestantes – devem esperar para serem vacinadas após o parto. Caso esteja planejando engravidar, assegure-se que você está protegida. Um exame de sangue pode dizer se você já está imune à doença. Se não estiver, deve ser vacinada um mês antes da gravidez.

Esperar pelo menos quatro semanas antes de engravidar;

– Menores de 6 meses de idade;

– Imunocomprometidos.





# CONSELHO TUTELAR SETEMBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						<b>01</b> Laucildes PL
<b>02</b> Michele PL	<b>03</b> Laucildes PL Juliana AT Michele RL	<b>04</b> Juliana PL Nuno AT Laucildes RL	<b>05</b> Nuno PL Mª Auciliadoura AT Juliana RL	<b>06</b> Mª Auciliadoura PL Michele AT Nuno RL	<b>07</b> Michele PL	<b>08</b> Maria Auciliadoura PL
<b>09</b> Nuno PL	<b>10</b> Laucildes PL Juliana AT Michele RL	<b>11</b> Juliana PL Nuno AT Laucildes RL	<b>12</b> Nuno PL Mª Auciliadoura AT Juliana RL	<b>13</b> Mª Auciliadoura PL Michele AT Nuno RL	<b>14</b> Michele PL Laucildes AT Mª Auciliadoura RL	<b>15</b> Juliana PL
<b>16</b> Michele PL	<b>17</b> Laucildes PL Juliana AT Michele RL	<b>18</b> Juliana PL Nuno AT Laucildes RL	<b>19</b> Nuno PL Mª Auciliadoura AT Juliana RL	<b>20</b> Mª Auciliadoura PL Michele AT Nuno RL	<b>21</b> Michele PL Laucildes AT Mª Auciliadoura RL	<b>22</b> Laucildes PL
<b>23</b> Maria Auciliadoura PL	<b>24</b> Laucildes PL Juliana AT Michele RL	<b>25</b> Juliana PL Nuno AT Laucildes RL	<b>26</b> Nuno PL Mª Auciliadoura AT Juliana RL	<b>27</b> Mª Auciliadoura PL Michele AT Nuno RL	<b>28</b> Michele PL Laucildes AT Mª Auciliadoura RL	<b>29</b> Juliana PL
<b>30</b> Nuno PL						

CELULAR PLANTAO 9 9784.1325

## BERTPREV

### BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS

# 036 Setembro/2018 # [ \_na íntegra\_ ]

#### Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
042	José Luís de Jesus	17/07/2018	30/09/2018	
065	Juraci Bispo Santos	03/08/2018	01/11/2018	
108	Rogério Rodrigues de Souza	18/01/2018	01/09/2018	
192	Marco Aurélio Cassiano	05/07/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 260/18 – Bertprev.
241	Shirlei de Moraes Duarte	22/07/2018	30/08/2018	Renovando, aguardando perícia médica
397	Marina Brunassi da Conceição	16/04/2018	28/09/2018	
430	Maria José da Silva	10/01/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 269/18 – Bertprev.

502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 268/18 – Bertprev.
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	13/11/2018	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	06/02/2018	03/10/2018	
575	Fabiane Augusto Dias	10/07/2018	10/09/2018	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	31/08/2018	Renovando, aguardando perícia médica
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	01/10/2018	
686	Fabiana dos Santos	17/05/2017	24/09/2018	
752	Maria Vaneide dos Santos Ribeiro	01/01/2018	01/10/2018	
775	Emiraldo Abreu Pereira	17/04/2018	11/12/2018	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017	15/10/2018	
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
949	Renata de Brito	21/08/2018	06/10/2018	
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017	21/10/2018	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	23/10/2018	



1149	Vilma Betarello Silva	16/02/2017	23/09/2018	
1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	01/10/2018	
1183	Luciana Pinheiro de França	18/08/2018	08/09/2018	
1218	Aldria Cristina de Oliveira Nobre da Silva	22/08/2018	05/09/2018	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	19/07/2018	30/08/2018	Término do benefício. Alta médica a partir de 31/08/2018.
1254	Vanessa Prado Signorini	21/03/2018	02/10/2018	
1441	João Batista Moreira	19/04/2018	30/10/2018	
1700	Claudia Pelicano de N. Szabo	23/11/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 257/18 – Bertprev.
1705	Roberta Karina Fernandes	08/11/2016	25/11/2018	
1840	Joana Lucia Cruz Cardoso	27/09/2017	20/09/2018	
1870	Ednaldo Crispim de Andrade	10/04/2018	26/09/2018	
1911	Luciana Cardoso Nascimento	16/05/2018	18/09/2018	
1932	Maria Teresa Couceiro de Barros	14/02/2018	30/09/2018	
2077	Josué Emídio da Silva	09/03/2018	14/09/2018	
2185	Sônia Pereira de Freitas	13/07/2018	10/10/2018	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	31/08/2018	Renovando, aguardando pericia médica
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 115/18 – Bertprev.
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	13/11/2018	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	16/11/2018	
2263	Elenice Ap. Gimenez Hushi	26/07/2018	07/11/2018	
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	02/08/2018	18/09/2018	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	11/10/2018	
2626	Alex dos Santos	02/08/2018	02/10/2018	
2642	Solange do Amor Divino Santos	08/06/2018	10/09/2018	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	25/09/2018	
2711	Maria de Lourdes Rabiço Araujo	29/07/2016	01/11/2018	
2719	Maria do Carmo Gonçalves	14/07/2018	11/10/2018	
2852	Marcos Vinicius B. Kill	23/11/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 203/18 – Bertprev.
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	14/03/2018	01/10/2018	
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	20/10/2018	
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 158/18 – Bertprev.
4169	Silvia Barcellos Gatti	16/08/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 150/18 – Bertprev.
4175	Ágata Valladão Barros	25/07/2018	23/09/2018	
4199	Renato Viola	22/03/2017	30/09/2018	

4215	Alessandra dos Santos	24/08/2018	30/08/2018	
4250	Cristina Teixeira de Melo Santos	08/05/2018	08/09/2018	
4302	Selma Felix Pereira	29/07/2018	12/09/2018	
4341	Luciana de Barros Silva	29/08/2017	03/10/2018	
4372	Gisele Oliveira da Costa	23/08/2018	29/09/2018	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	17/06/2017	04/09/2018	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	04/09/2018	
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018	20/10/2018	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	10/09/2018	
4537	Lilla Freitas Gonçalves	24/08/2018	25/10/2018	
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani	08/06/2018	10/09/2018	
4645	Lilian Krinas Pirttiah	06/06/2018	01/10/2018	
5179	Herasmo Gomes de Brito	15/08/2018	14/09/2018	
5239	Giovanna Lopes Cerezetti	21/08/2018	20/09/2018	
5248	Marleide Xavier Lawrynowicz	07/09/2018	21/10/2018	

## Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1735	Cássia dos Santos Gaspar	09/04/2018	06/08/2018	07/08/2018	05/10/2018
2300	Christiane Rodrigues Muniz Ferreira	05/06/2018	02/10/2018	03/10/2018	01/12/2018
2416	Renata Gonçalves Silva	20/03/2018	17/07/2018	18/07/2018	<u>15/09/2018</u>
2722	Simone Serafim Martins Dantas	21/03/2018	18/07/2018	19/07/2018	<u>16/09/2018</u>
3372	Sonayra Kleysa Gouveia Melo Ruthes	03/09/2018	31/12/2018	01/01/2019	01/03/2019
3783	Jacqueline Augusta da Silva	13/03/2018	10/07/2018	11/07/2018	<u>08/09/2018</u>
4089	Flavia Maria Benedicto Santos	17/04/2018	14/08/2018	15/08/2018	13/10/2018
4118	Jamile da Silva Lima	16/04/2018	12/08/2018	13/08/2018	10/10/2018
4149	Thais Aparecida Pinto Aff	08/03/2018	05/07/2018	06/07/2018	<u>03/09/2018</u>
4549	Katia Brunassi Conceição Rocha	31/03/2018	28/07/2018	29/07/2018	<u>26/09/2018</u>
4553	Debora Campos de Souza	02/08/2018	29/11/2018	30/11/2018	28/01/2019
5043	Denise Carvalho de Souza	29/05/2018	25/09/2018	26/09/2018	24/11/2018
5200	Andressa Rodrigues Leme Gouveia	18/04/2018	15/08/2018	16/08/2018	14/10/2018



## BERTPREV

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Às 10:00 hs do dia 31 de agosto de 2018, na sede do BERTPREV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Gervásio Alves dos Santos – Presidente do Conselho Fiscal, Jean Carlo Muniz, Diuver Clay de Oliveira Junior, Darci Pereira de Macedo, Erivaldo da Silva Feitosa, Rita de Cássia Ferreira Furlan e Evanilson Fischer Matos Siqueira, com a presença da Sra. Patrícia Ramos Quaresma – Técnica Contábil e Alexandre Hope Herrera – Presidente do BERTPREV. Na sequência, lembrou aos presentes que foram enviados por e-mail os seguintes arquivos, relatório da consultoria de investimentos de julho, balancetes da receita e despesa de julho/2018 e relatório macroeconômico agosto/2018. Iniciados os trabalhos, a Sra. Patrícia, Técnica Contábil do Instituto, passou a tecer considerações para a análise dos balancetes do mês de julho de 2018, informando que as despesas ocorreram dentro da normalidade. Tendo em vista os documentos apresentados deliberou o conselho em aprovar por unanimidade os balancetes do mês julho/18. Em relação a solicitação anexa entregue pela conselheira Darci, foi discutido e deliberado as seguintes alterações, informações bancárias discriminadas por instituição foi substituída por relatório de APRs emitidas, processos de compra e contratos (continuidade), excluído, extratos bancários excluído. Em continuação o Sr. Alexandre apresentou quadro com o resultado dos investimentos no mês de julho/2018 que foi de R\$ 411.027.872,38 obtendo uma variação positiva de R\$ 11.499.248,72.

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Retorno	Retorno (%)	Meta (%)
Janeiro	385.467.812,33	406.017.976,10	17.365.061,32	4,47%	0,80%
Fevereiro	406.017.976,10	410.112.349,75	2.962.678,01	0,74%	0,74%
Março	410.112.349,75	417.016.417,93	4.028.182,92	0,98%	0,58%
Abril	417.016.417,93	418.476.230,22	-156.523,69	-0,04%	0,71%
Mai	418.476.230,22	401.925.847,05	-18.077.063,86	-4,30%	0,89%
Junho	401.925.847,05	398.374.923,65	-4.406.202,85	-1,07	1,75
Julho	398.374.923,65	411.027.872,38	11.499.248,72	2,86%	0,84%
Total			13.215.380,57	3,44%	6,48%

O Sr Alexandre trouxe os processos 162/18 e 154/14 - Requer ratificação de Estágio Probatório mediante parecer da procuradoria desta autarquia - Reg.019 e Avaliação de Estágio Probatório – Servidor Alexandre Hope Herrera para apreciação e registro em ata, situação já comentada em reuniões anteriores, em resumo trata-se de ADIN 2046653-36.2017.8.26.0000 indicando a inconstitucionalidade do art. 2º, da Lei Complementar nº 109, de 23 de setembro de 2015, dispõe sobre os critérios de avaliação de estágio probatório, “O servidor em estágio probatório poderá exercer função de confiança (cargo comissionado ou função gratificada), e em havendo manifesta correlação entre as atribuições do seu cargo de provimento efetivo e a função de confiança não haverá suspensão do período para efeitos de contagem do estágio probatório” após decisão judicial o Sr. Alexandre estável pela portaria 51/15 de 10/12/2015, requer ratificação de seu período de Estágio, requisito para posse do Cargo de presidente, mediante parecer da procuradoria com entendimento de que o estágio probatório encontra-se fulminado, mesmo considerando que é sabido e notório que o mesmo cumpriu as funções de contador. Seguindo o parecer da procuradoria, foi enviado à PMB ofício de nº 099/2018 em 19/07/2018 reiterando em 30/08/2018, enviado ofício para decisão da PMB visto que o interessado é o poder maior tornando o incapaz da decisão. Houve ciência do conselho. Nada mais a acrescentar, foi

encerrada a reunião às 12:10h, onde eu, Evanilson Fischer Matos Siqueira, lavrei a presente ata que lida e achada correta por todos vai assinada.

Jean Carlo Muniz \_\_\_\_\_

Gervásio Alves dos Santos \_\_\_\_\_

Darci Pereira de Macedo \_\_\_\_\_

Evanilson Fischer Matos Siqueira \_\_\_\_\_

Patrícia Ramos Quaresma \_\_\_\_\_

Alexandre Hope Herrera \_\_\_\_\_

Diuver Clay de Oliveira Junior \_\_\_\_\_

Rita de Cássia Ferreira Furlan \_\_\_\_\_

Erivaldo da Silva Feitosa \_\_\_\_\_

## COMUNICADO Nº 14/18 – BERTPREV

## RECADASTRAMENTO DE ATIVOS

## ATENÇÃO COLEGAS SERVIDORES – ADMITIDOS EM 2016

O BERTPREV, por força de lei, **realizará em 2.018 o recadastramento dos servidores ativos, ADMITIDOS EM 2016. Como em 2.016** realizamos o recadastramento presencial, com foto e biometria, para a ampla maioria dos servidores que atenderam e se recadastraram, faremos à distância, no intuito de facilitar ao nosso servidor. Para a minoria, que não possuem foto, biometria ou endereço eletrônico cadastrado, deverá o recadastramento ser presencial, em nossa sede.

## POR QUE SE RECADASTRAR?

O recadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e conseqüentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o **BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.**

Vocês receberão a nossa ficha cadastral em PDF, no endereço eletrônico (e.mail) cadastrado junto ao BERTPREV, no final do mês anterior ao previsto em cronograma para atendimento ao recadastramento.

Deverá a mesma ser impressa, atualizada (caso haja alteração/inclusão/exclusão de determinada informação), assinada e devolvida ao endereço eletrônico do BERTPREV.

Será, então, a mesma conferida e estando em boa ordem, enviado um e.mail de confirmação do recadastramento, que funcionará como o seu comprovante de atendimento ao nosso chamado.

**CRONOGRAMA DO RECADASTRAMENTO:  
01 a 30 de Setembro de 2018**

Ordem	Registro	NOME
1	4894	TATIANA DE SOUZA FREIRE
2	4963	ALESSANDRA PINTO LUZ ALMEIDA
3	5001	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI
4	5098	MIRIANE VIANA MOREIRA
5	5126	RAILDA NASCIF DOS SANTOS
6	5131	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA
7	5174	SUELI AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTI
8	5188	ELYN DE OLIVEIRA PINTO MACHADO
9	5198	ROSEMARY ALCANTARA VASQUES
10	5235	WELLINGTON LUIZ ALVES ARANHA
11	5236	MARCELO DOS SANTOS MARTINS
12	5237	MEIRIANE YASMIN PEREIRA SILVA
13	5238	WAGNER ANDRE DOMINGOS DA ROZ
14	5239	GIOVANNA LOPES CERZETTI
15	5240	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA
16	5241	LUCAS TEODORO COSTA
17	5242	PRISCILA MATOS DOS SANTOS
18	5243	LETICIA HENKEL LOPES
19	5244	MAIRA DARIDO DA CUNHA
20	5246	GISLEIDE ARAUJO GAMA SANTOS
21	5248	MARILEIDE XAVIER LAWRYNOWICZ
22	5249	SHEILA ANFRISIO ROCHA
23	5250	ROSELY MARIA KARASAUŠKAS
24	5251	JOSE ROQUE DOS SANTOS FILHO
25	5252	BRUNO GONCALVES MACHADO
26	5253	ERICA PEREIRA DA SILVA
27	5254	LUCIANA MAULELLA BRANCATI ARAUJO
28	5255	GISSELI ALVES PETRONETTO SILVA
29	5256	JENNIFFER CAROLINE SILVA ROCHA
30	5257	INDIRA FERREIRA DA SILVA
31	5258	THELMA TAVARES PEREIRA FLORENTINO
32	5259	RAIMUNDA OLIVEIRA SANTOS REIS
33	5260	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA DOS SANTOS
34	5261	RENATA SANTOS GOMES SEVERINO
35	5263	KATIA SANTOS DA SILVA

**01 a 31 de Outubro de 2018**

Ordem	Registro	NOME
1	5264	LUCIANA MARIA DA CONCEICAO
2	5265	KATIA CILENE VERGEL
3	5266	LUCIANA PEREIRA SIMOES
4	5269	CASSIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA
5	5271	ANALICE PIMENTEL BARROS DE OLIVEIRA
6	5273	FERNANDO LUIS MORETTI DA SILVA

7	5292	ALEX SILVA DO NASCIMENTO
8	5293	ELIDA ALMEIDA DOS ANJOS FELICE
9	5294	ROSIMEIRE COSTA FERNANDES SERRA
10	5295	NATALI MENEZES OLIVEIRA DOS SANTOS
11	5316	CARLA GOMES DOS SANTOS
12	5317	ARLETE OLIVEIRA NERES GARRIDO
13	5332	RICARDO GURGEL AZZI
14	5333	KATIA LILIANA BOMFIM DE AXIS
15	5334	FERNANDA CUNHA FIGUEIRAS TEIXEIRA
16	5335	MARCIA REGINA LUGUETTI LIRIO COSTA
17	5370	MICHELLE SANTANA FLORENCIO
18	5371	ROSIMEIRE SEIXAS TRINDADE
19	5372	MARCELO DOS SANTOS NETTO
20	5373	LIDIANE SANTOS DE JESUS
21	5374	KLEBER ALVES DE BRITO
22	5375	ANDERSON LUIS CIRINO
23	5376	LUCIANO GOMES TOLEDO
24	5377	EDVALDO BATISTA DE MATOS
25	5378	HITALA JOANA SIMOES VIOLA
26	5379	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA
27	5380	ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO
28	5381	ELLEN DAYANE SOUZA LEMOS
29	5389	KARINA SILVA DA PAIXAO FONTES
30	5390	CLAUDIA VIVIANE DE CASTRO
31	5393	CINTHIA CRISTHIANE VALEZE SANCHES
32	5394	NATALI DOMINGOS DA SILVA
33	5397	ILMARA SILVA DE SOUSA

**Pendentes de Agosto de 2018**

Ordem	Registro	NOME
1	3464	ROSANE DO ROSARIO CAMPOS
2	3640	BARBARA SIQUEIRA DOS SANTOS
3	3927	TATHIANA BORGES ANASTACIO
4	4075	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES
5	4078	PAMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS
6	4086	CREUZA SANTANA DE SA
7	4173	VANILDA MARGARETE DA SILVA
8	4286	REGIANE APARECIDA DE CAMPOS
9	4295	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA
10	4361	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO
11	4397	DELBA PEREIRA SILVA
12	4612	JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS
13	4667	MARCIA MARIA RODRIGUES
14	4684	ADRIANA SIMOES SILVA
15	4710	HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA
16	4791	TABATA SCHRAMM
17	4886	QUEZIA FABIANNE QUIRINO DA SILVA OLIVEIRA

Informamos ainda que os segurados abaixo listados tiveram o retorno do email e solicitamos a devida regularização:

Ordem	Registro	NOME
1	3464	ROSANE DO ROSARIO CAMPOS
2	4710	HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA
3	5174	SUELI AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTI
4	5236	MARCELO DOS SANTOS MARTINS
5	5240	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA
6	5260	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA DOS SANTOS

**INSTRUÇÕES****1) EMPREGOS, CARGOS OU CONTRIBUIÇÕES ANTERIORES:**

Você colega servidor, que tenha tempo de serviço antes do ingresso ao nosso serviço público, para inclusão no cálculo de aposentadoria, deverá juntar as comprovações deste período e das informações dos salários de contribuição, estes a partir de julho/94 em diante.

Importante lembrar que a não comprovação de tempo impedirá a inclusão desse período no cálculo para aposentaria, em razão da Portaria do MPS nº 403 de 10/12/2008, que considera a base de dados do Instituto incompleta sem essas informações, desqualificando os dados para apuração da compensação previdenciária, o que provoca aumento do déficit atuarial do Instituto e conseqüente aumento de alíquotas de contribuição para o Plano de Previdência.

**Instruções quanto ao preenchimento:**

1.1) O campo "empregos anteriores" é de fundamental importância para o Instituto e para você, pois é a partir daí que podemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência e as datas prováveis de aposentadoria.

Por isso, caso não contenha nenhuma informação significa que o servidor: a) nunca trabalhou antes de ser admitido na PMB/Câmara; b) não entregou a comprovação desse tempo no cadastramento anterior. **O servidor que se enquadrar no item b) deverá sem falta regularizar a informação.**

1.2) Quando o campo "empregos anteriores" estiver preenchido, basta conferir as informações e NÃO será necessário entregar novamente a comprovação, exceto se tiver que ser alterada por estar em desacordo com a realidade.

- Maiores informações sobre as comprovações, veja no site ([www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br)).

**2) NOVAS INFORMAÇÕES - DEPENDENTES:**

Considerando adesão ao SIPREV, que é um sistema de Gestão das informações referentes



a servidores públicos (civis e militares), ativos, inativos, pensionistas e demais dependentes, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios que possuam Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo Ministério da Previdência Social do Brasil e a iminência da exigência de adesão ao eSocial, existem informações a serem prestadas pelos servidores que se fazem necessárias, sendo elas: CPF e nome da mãe do dependente inscrito pelo servidor. Assim, caso haja algum dependente que não tenha CPF, COMUNICAMOS A NECESSIDADE DE SER PROVIDENCIADO para o cadastramento o CPF de dependente que ainda não tenha e a informação do nome da mãe desse dependente.

Instruções quanto ao preenchimento:

2.1) O campo “dependentes” só deve ser preenchido caso exista: I- Cônjuge, companheiro(a), filho(a) menor de 21 anos ou inválidos; II- pais; III- irmão(ã) não emancipado ou inválido. Equiparam-se aos filhos, nas condições do item I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, os enteados não beneficiários de outro regime previdenciário, bem como o menor que esteja sob sua tutela e que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

2.2) A existência de dependência indicada em uma das classes exclui as seguintes.

NÃO será necessário entregar comprovação de dependência.

( ) Maiores informações sobre a emancipados e a invalidez de dependentes, a tutela e a obtenção de CPF do dependente, veja no site.

3) Caso não exista nenhuma alteração, basta datar, assinar e devolver ao BERTPREV.

4) Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo fone: 3319-9292, das 8:30 às 12:00 hs e das 13:30 às 17:00 hs ou pelo e-mail: contato@bertprev.sp.gov.br.

**Bertiooga, 04 de setembro de 2018.**

**Alexandre Hope Herrera  
PRESIDENTE**

**Rejane Westin da Silveira Guimarães  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária**

**COMUNICADO BERTPREV Nº 15/18  
RECADASTRAMENTO DE  
APOSENTADOS 2018**

Comunicamos que o Instituto está realizando o cadastramento dos aposentados e pensionistas com benefícios concedidos até 2017, sendo encaminhados pelo EMAIL (para aqueles que tenham endereço eletrônico) e pelo Correio (para quem não tem endereço eletrônico) “Ficha de Cadastro”, acompanhada da “Folha de Instruções”

e “Declaração de Qualidade de Segurado/ Dependente”, que deverão ser preenchidas, conforme as instruções, e devolvidas ao Instituto ATÉ 14/09/2018, juntamente com comprovante de residência atualizado (de até 3 meses antes do cadastramento).

Informamos ainda que os segurados abaixo listados tiveram a correspondência devolvidas, tanto por email quanto pelo correio e solicitamos a devida regularização.

**APOSENTADOS ATÉ 2017**

SEQ.	REG	APOSENTADOS
1	649	MARCELINA PEREIRA LIMA
2	935	VALDELICE CRUZ DOS SANTOS
3	1900	VERA LUCIA PINHEIRO

Lembramos que o cadastramento é obrigatório pela legislação e que o não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento do benefício. Portanto, fique atento ao prazo limite.

**Bertiooga, 05 de setembro de 2018.**

**Alexandre Hope Herrera  
Presidente**

**Rejane Westin da Silveira Guimarães  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária**

**COMUNICADO BERTPREV Nº 16/18  
RECADASTRAMENTO DE  
PENSIONISTAS 2018**

Comunicamos que o Instituto está realizando o cadastramento dos aposentados e pensionistas com benefícios concedidos até 2017, sendo encaminhados pelo EMAIL (para aqueles que tenham endereço eletrônico) e pelo Correio (para quem não tem endereço eletrônico) “Ficha de Cadastro”, acompanhada da “Folha de Instruções” e “Declaração de Qualidade de Segurado/ Dependente”, que deverão ser preenchidas, conforme as instruções, e devolvidas ao Instituto ATÉ 21/09/2018, juntamente com comprovante de residência atualizado (de até 3 meses antes do cadastramento).

Informamos ainda que os segurados abaixo listados tiveram a correspondência devolvidas, tanto por email quanto pelo correio e solicitamos a devida regularização.

**PENSIONISTAS ATÉ 2017**

SEQ.	COD.	PENSIONISTA
1	2097	LIDIA MARIA SIMOES
2	2103	MARIA APARECIDA F SILVA E SILVA
3	2130	MARLENE BIANCARDI DOS SANTOS BARBOSA

Lembramos que o cadastramento é obrigatório pela legislação e que o não cumprimento implicará

no bloqueio do pagamento do benefício. Portanto, fique atento ao prazo limite.

**Bertiooga, 05 de setembro de 2018.**

**Alexandre Hope Herrera  
Presidente**

**Rejane Westin da Silveira Guimarães  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária**

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**ATO DA MESA Nº 04/2018**

**“Dá nova redação ao artigo 3º do Ato da Mesa 003/2.018”.**

Considerando a necessidade de agilização dos procedimentos administrativos RESOLVE a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXV, do artigo 20 da Resolução 68/2.004, decide por alterar o sistema de pagamento e utilização do sistema Internet Bank alterando o artigo 3º, do Ato da Mesa 003/2.018, da forma seguinte:

Artigo 1º - A artigo 3º, do Ato da Mesa nº 003/2.018, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Artigo 3º - O pagamento feito pelo sistema Internet Banking Caixa será acionado por duas assinaturas eletrônicas, dentro das cadastradas no sistema, que são a do Presidente da Câmara, Secretário Geral, Diretor de Finanças e Tesoureira”.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 27 de agosto de 2018.**

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra  
Presidente**

**Ver. Antônio Carlos Ticianelli  
1º Secretário**

**Ver. Magno Roberto S. Souza  
2º Secretário**

**ATO DA MESA n.º 005/2.018**

**“Dispõe sobre a desincorporação de bens patrimoniais e dá outras providências”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso XXV, do artigo 20 da Resolução nº 68/2004 expedite:

Considerando o contido no processo



administrativo 60/2.017;

**Determina:**

Art. 1.º - Ficam desincorporados do acervo da Câmara Municipal de Bertiooga os bens patrimoniais de número 3278 e 3285.

Art. 2.º - Este Ato entrará em vigor no dia 01 de setembro de 2.018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 27 de agosto de 2.018.**

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente

**Ver. Antônio Carlos Ticianelli**  
1º Secretário

**Ver. Magno Roberto S. Souza**  
2º Secretário

**“EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 18:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo, da 7ª Legislatura. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 039/2018, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 116.375,82 (CENTO E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 040/2018, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 8.844.698,46 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 1) Aprovada a Indicação 219/2018 - Autor: Ney Vaz Pinto Lyra – Ementa: “SOLICITA APOIO AO EMANCIPADOR PEDRO PATRÍCIO”. 2) Aprovada a Moção

40/2018 - Autor: Ney Vaz Pinto Lyra – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO ADOVADO DR. FERNANDO DE AGUIAR”.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente

**Ver. Antônio Carlos Ticianelli**  
1º Secretário

**Ver. Magno Roberto S. Souza**  
2º Secretário

**“EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 18:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 12ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo, da 7ª Legislatura. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 039/2018, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 116.375,82 (CENTO E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação final. 2) Projeto de Lei 040/2018, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 8.844.698,46 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente

**Ver. Antônio Carlos Ticianelli**  
1º Secretário

**Ver. Magno Roberto S. Souza**  
2º Secretário

**“EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”**

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 18:00 horas, nas

dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 13ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo, da 7ª Legislatura. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei Complementar 001/2018, que: “ALTERA DISPOSITIVOS DA COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 100, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. O Sr. Presidente informou que no próximo dia 31, às 18:00 horas, realizaremos Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Bertioaguense ao Sr. João Paulo Tavares Papa.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente

**Ver. Antônio Carlos Ticianelli**  
1º Secretário

**Ver. Magno Roberto S. Souza**  
2º Secretário

**“EXTRATO DA ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 7ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a presidência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a ata da 18ª sessão ordinária; a ata da 9ª e da 10ª sessões extraordinárias. o Balancete da Receita e das despesas referente ao mês de junho, encaminhado pelo Executivo Municipal – processo administrativo 330/2018; o balancete da receita e das despesas desta casa referente ao mês de junho – processo administrativo 140/2018. Aprovada a ata da 15ª sessão ordinária, realizada em 05/06/2018: 1) Aprovada a Moção 41/2018 -



Autor: Silvio Magalhães – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO DR. SERGIO PETRILLI VENCEDOR DO PRÊMIO OCTAVIO FRIAS DE OLIVEIRA”. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 220/2018 - Autor: Ney Vaz Pinto Lyra – Ementa: “SOLICITA TOTEM DO POUPEMPO PARA BERTIOGA”. 2) Aprovada a Indicação 221/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli – Ementa: “SOLICITAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA VIABILIZAR JUNTO AO MUNICÍPIO DO GUARUJÁ ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA TRILHA DA PRAIA BRANCA”. 3) Aprovada a Indicação 222/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli – Ementa: “SOLICITAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA COMPLEMENTO DA MARGINAL DE ACESSO AO BAIRRO AGAÓ AS MARGENS DA RODOVIA RIO SANTOS”. 4) Aprovada a Indicação 223/2018 - Autor: Matheus Del Corso Rodrigues – Ementa: “BICICLETAS COMPARTILHADAS”. 5) Aprovada a Indicação 224/2018 - Autor: Matheus Del Corso Rodrigues – Ementa: “PLACAS DE LOGRADOUROS - VIC. CARVALHO II”. 6) Aprovada a Indicação 225/2018 - Autor: Silvio Magalhães – Ementa: “PROCESSO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO DE EQUOTERAPIA”. 7) Aprovada a Indicação 226/2018 - Autor: Silvio Magalhães – Ementa: “DIVULGAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DOS CONSELHOS-MUNICIPAIS”. 8) Aprovada a Indicação 227/2018 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PROMOVA ATITUDES URGENTES E ESTABELEÇA O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO, EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO

DE 2000 E DA LEI FEDERAL N. 10.741 DE 01 DE OUTUBRO DE 2003 - ESTATUTO DO IDOSO, NAS UBS DE BERTIOGA”. 9) Aprovada a Indicação 228/2018 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE FAÇA GESTÃO JUNTO A SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DO DER-5 - CUBATÃO, SUGERINDO MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO KM 205 DA RODOVIA BP 055 (RODOVIA RIO-SANTOS)”. 10) Aprovada a Indicação 229/2018 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE FAÇA GESTÃO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA AUMENTAR O EFETIVO POLICIAL CIVIL E MILITAR E O NUMERO DE VIATURAS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”. 11) Aprovada a Indicação 230/2018 - Autor: Silvio Magalhães – Ementa: “ESCLARECIMENTOS SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, AUTORIZADOS PELA LEI 1.310 DE 13 DE JUNHO DE 2018”. C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei Complementar 001/2018, que: “ALTERA DISPOSITIVOS DA COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 100, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 053/2018, que: “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º, DA LEI

MUNICIPAL 446, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001, QUE INSTITUI OS JOGOS ESTUDANTIS DE BERTIOGA”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) Projeto de Lei 065/2017, que: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO”, de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra. O Sr. Presidente formulou pedido de adiamento de votação para o presente Projeto de Lei, sendo o referido pedido aprovado pelo Plenário. 4) Veto Parcial ao Autógrafo nº 45/2017 - Projeto de Lei Complementar 019/2017 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 324, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito. FACE À MANIFESTAÇÃO DESTE PLENÁRIO, COM 09 VOTOS PELA MANUTENÇÃO, DECLAROU, PORTANTO, MANTIDO O VETO PARCIAL AO ARTIGO 8º E AO PARÁGRAFO 3º, DO ARTIGO 17, DO AUTÓGRAFO Nº 045/2017.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente

**Ver. Antônio Carlos Ticianelli**  
1º Secretário

**Ver. Magno Roberto S. Souza**  
2º Secretário

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

##### ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: AGOSTO/2018

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUËNIOS			SEXTA-PARTE			ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA		
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual
				MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	V	26	0	26	1	0
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	V	27	0	27	1	0	1	4	0	V
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
ELZA BRANDLE SIEGL	7	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	30	0	30	1	0	1	4	0	V
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
DENISE PEREIRA	14	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	30	0	30	1	0	1	4	0	V
VANDERLEI BIZON	15	TÉCNICO CONDUTOR	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU	34	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	V	23	0	23	1	0	1	4	0	V
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	IV	23	0	23	1	0	1	3	0	IV









5604	0.0.0.0.0.0.0.0	DEV. RP 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5605	0.0.0.0.0.0.0.0	DEV. RP 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5606	0.0.0.0.0.0.0.0	DEV. RP. 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5607	0.0.0.0.0.0.0.0	DEV. RP 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5608	0.0.0.0.0.0.0.0	DEV. RP 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5609	0.0.0.0.0.0.0.0	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610	0.0.0.0.0.0.0.0	DEVOLUÇÃO RP 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>	<b>1.270.866,59</b>	<b>377.864,66</b>	<b>188.098,36</b>	<b>189.766,30</b>	<b>1.460.432,89</b>
5804	1.1.3.8.1.06.00	DIFERENÇA BERTPREV	1.562,96	0,00	0,00	0,00	1.562,96
5805	1.1.3.8.1.06.00	REPASSE INDEVIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5801	1.1.3.8.1.09.00	LICENÇA MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5802	1.1.3.8.1.11.00	LICENÇA MÉDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5803	1.1.3.8.1.12.00	VALOR NÃO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5315	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO	147.050,42	42.278,14	21.139,07	21.139,07	168.189,49
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5328	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV	173.487,85	55.541,86	27.770,93	27.770,93	201.258,78
5327	2.1.8.8.1.01.03	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5311	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F. - PESSOA FÍSICA	505.068,37	77.297,91	0,00	77.297,91	582.366,28
5323	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F. - PESSOA JURÍDICA	4.150,77	603,09	0,00	603,09	4.753,86
5321	2.1.8.8.1.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2.067,38	77.509,83	77.297,91	211,92	2.279,30
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTÍCIA	67.010,78	23.945,46	11.972,73	11.972,73	78.983,51
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA	209.325,86	60.074,12	30.037,06	30.037,06	239.362,92
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS	926,92	269,00	134,50	134,50	1.061,42
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5314	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODON	490,00	140,00	70,00	70,00	560,00
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	145.224,22	37.459,78	18.729,89	18.729,89	163.954,11
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	3.438,54	1.888,54	944,27	944,27	4.382,31
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETEÇÕES FEDERAIS	4.094,72	584,96	0,00	584,96	4.679,68
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5404	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M	5.202,86	0,00	0,00	0,00	5.202,86
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO	805,76	0,00	0,00	0,00	805,76
5407	2.1.8.8.1.01.99	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5409	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCE/SP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR	744,00	0,00	0,00	0,00	744,00
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5424	2.1.8.8.1.04.03	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 05/09/2018 14:49:00

Sistema CECAM

(Página: 2 / 2)

## Balancete da Receita de 01/08/2018 à 31/08/2018

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE		2,18		2,18	271,97	2,00	269,97	272,15		
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETEÇÃO PA Nº058/2005		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETEÇÃO PA Nº 058/2005		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETEÇÃO PROCESSO Nº 058/2005		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS		13,00		13,00	0,00	0,00	0,00	13,00		
		<b>*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO</b>				<b>10.122.749,90</b>	<b>1.642.447,99</b>	<b>188.098,36</b>	<b>1.454.349,63</b>	<b>11.577.099,53</b>		
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR										
		BANCOS CONTA MOVIMENTO								4.430.964,13		
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS								4.430.964,13		
		<b>TOTAL GERAL</b>								<b>16.008.063,66</b>		

BERTIOGA, 31 de Agosto de 2018

NEY VAZ PINTO LYRA  
PRESIDENTE DA CÂMARAAUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
CRC 139 101-SP  
DIRETOR DE FINANÇASANDRÉ DOS REIS SERGENTE  
SECRETÁRIO GERALELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
TESOUREIRA



## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertiooga, no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros titulares e suplentes e comunidade em geral para Reunião Ordinária, a ser realizada nesta quarta-feira no dia 12 de setembro de 2018, às 09h00, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro.

## PAUTA:

Mudanças na Lei que institui o Fundo do Conselho Municipal de Esporte através da Lei Federal 13019/2014;

Criação Plano Municipal de Esporte; INFAP;

Lei de Diretrizes e Bolsa Atleta;

Estudo para Elaboração de Incentivos Fiscais para Programas e Projetos Esportivos;

Assuntos Gerais.

**Ubirajara Bezerra de Mendonça**  
Presidente do Conselho Municipal  
de Esportes

## CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros titulares ou suplentes e convida cidadãos para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 10 de setembro de 2018, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro.

## PAUTA:

Parecer conclusivo das contas do Programa de Alimentação Escolar do ano de 2017; Assuntos gerais.

**Carlos Eduardo Martins**  
Presidente

## EDITAL DE DEFERIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CONTUR

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 184, de fevereiro de 2017 e portaria nº 474 de setembro de 2017, vem pelo presente tornar público as entidades deferidas e inscritas após os recursos apresentados para participarem do Conselho Municipal de Turismo – CONTUR com

vigência de 2018/2020 em concordância com o Art. 3º inciso III – 06 (seis) representantes da sociedade civil, escolhidos entre os membros de entidades representativas dos setores:

**a) Náutico, agência de viagem e turismo.**

Colônia de Pescadores Z 23.

**b) Hospedagem.**

Serviço Social do Comércio – SESC.

**c) Comércio e serviços.**

Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAC.

De acordo com a reunião ocorrida em 05.09.2018, às 9h30min na Casa dos Conselhos entre os membros representantes das entidades inscritas e deferidas.

**d) Clube e entidades.**

Fundação 10 de Agosto.

De acordo com a reunião ocorrida em 05.09.2018, às 9h30min na Casa dos Conselhos entre os membros representantes das entidades inscritas e deferidas.

**e) Associação de classes.**

Associação dos Arquitetos e Engenheiros.

**f) Comunicação e esportes.**

G.R.C.E.S – Bisnetos de Cacique.

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais****EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 08/18,**

Dispõe sobre a alteração do Edital para Conhecimento Público de nº 07/18 para Edital para Conhecimento PÚBLICO Nº 08/18 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertiooga), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o período de férias da senhora Noêmia Pereira Cordeiro, Reg. 4389, agendada para o mês de Setembro;

Convocamos o senhor Nuno de Brito Ferreira, Suplente do Conselho Tutelar para assumir como

Conselheiro Tutelar Suplente.

Comunicamos que o exercício do cargo de Conselho Tutelar Titular exige exclusividade, ou seja, não poderá ser exercido cumulativamente com outra função, cargo ou atividade remunerada, na iniciativa pública ou privada.

Assim sendo, o suplente deverá comparecer na sede do CMDCA, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117 (Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana), Centro, Bertiooga, no horário das 09:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas, para as providências administrativas.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

**Bertiooga, 28 de agosto de 2018.**

**Olga Anita Cordeiro da Silva**  
Presidente do CMDCA

Atenção mulheres!!

Assembleia Popular sobre  
Saúde da Mulher e  
Planejamento Familiar no  
SUS

Vamos falar sobre  
nosso direito a saúde

Quando? 12/09/2018

Que horas? 19h

Onde? Vila do Bem, Vista Linda

Organização: Conselho Municipal  
dos Direitos das Mulheres

Apoio: Comissão da Mulher  
Advogada - OAB Bertiooga

Precisamos ser  
ouvidas!!!



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA MULHER DE BERTIOGA

## Dispõe sobre a 1ª Assembleia Popular Sobre a Saúde da Mulher e Planejamento Familiar no SUS

Considerando o Conselho de Direitos das Mulheres como competência propositiva, consultiva e fiscalizadora em relação às políticas públicas, de modo a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania, também tem a atribuição de realizar campanhas educativas de conscientização estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate da condição da mulher no município de Bertiooga e ainda formular diretrizes e promover políticas em todos os níveis da administração pública, visando a eliminação das discriminações que atingem a mulher;

Considerando a falta de informações claras a respeito dos protocolos e fluxos dos serviços de saúde, especialmente os voltados à mulher; a necessidade de maior participação social e o momento de reestruturação do planejamento familiar;

O Conselho Municipal de Direitos das Mulheres, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária do dia 07/12/2017, no dia 17 do mês de julho de 2018, realizada na sede da OAB de Bertiooga, na rua Estevão da Costa nº 645, Vila Itapanhaú, Bertiooga/SP, visando criar um espaço de diálogo entre os diferentes participantes do serviço de saúde (gestores, trabalhadores, conselheiros de direitos e usuários), estabelecer as prioridades das demandas, sugerir à gestão diretrizes para o planejamento familiar, fortalecer o controle social e a participação popular na nossa cidade, a plenária deliberou:

**Resolveu**

Artigo 1º - propor a **1ª ASSEMBLÉIA SOBRE A SAÚDE DA MULHER E PLANEJAMENTO FAMILIAR NO SUS, que acontecerá dia 12/09/2018, das 19h às 21h, na Vila do Bem, no bairro Chácaras.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## AETUB

## COMUNICADO

Em virtude do feriado nacional do dia 07 de setembro de 2018 (Independência do Brasil), NÃO haverá expediente na sede localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.047 sala 05 nos dias 07 (Sexta-Feira) e 08 (Sábado). Retornaremos as atividades, normalmente, no dia 10/09/2018. Atenciosamente,

**Juliana Piccoli Rodrigues da Silva**  
Presidente

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SE 05/18

“Instrui sobre regulamentação de matrícula na Rede Municipal de Ensino de Bertiooga”

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de planejar, orientar, coordenar, integrar, executar, controlar e avaliar todas as atividades das unidades escolares, onde as matrículas para o Ano Letivo de 2018 passaram a ser realizadas nas Unidades Escolares, e não mais na Secretaria de Educação (Setor de Vida Escolar), como já acontecia em todos os NEIM's, EM Boraceia e EM José Carlos Buzinaro, instrui os procedimentos desse atendimento aos Diretores, assistentes de Direção, Professores responsáveis pela Unidade Escolar e Secretários de Escola e

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instrui sobre a regulamentação de matrícula na Rede Municipal de Ensino de Bertiooga

Art. 2º - Efetuar a matrícula no caso de haver vaga para o Ano/Série pleiteada;

Art. 3º - prestar informações aos pais de alunos que não possam ser matriculados de imediato na Unidade Escolar pleiteada quando não houver a vaga observando os procedimentos abaixo:

a) Fornecer declaração aos pais ou responsável legal informando que não dispõe de vaga na Unidade Escolar para a(o) série/ano solicitada(o), o que possibilitará ser atendido em outra Unidade Escolar;

b) Inscrever/verificar se há inscrição do aluno no Sistema de Cadastro de Aluno do Estado de São Paulo – SED e inserir seu nome na lista de espera da Unidade Escolar que já está disponível no drive do Gmail, a qual será acompanhada pelo Setor de Vida Escolar;

c) Efetuar contato com a secretaria da Unidade Escolar mais próxima para garantia da vaga/matricula do novo aluno, encaminhando os pais com os devidos esclarecimentos de nome, endereço e telefone da Unidade Escolar que receberá a matrícula;

d) Esclarecer aos pais que a permanência do aluno na Unidade Escolar indicada será transitória por estar fora do perímetro da residência, e assim que houver vaga, os mesmos serão comunicados e convidados a transferir a criança, para a escola do bairro em que reside;

e) Informar que o aluno encaminhado para outra

Unidade Escolar, só terá direito ao transporte escolar gratuito se enquadrado nos critérios da Lei Municipal 1146 de 25 de novembro de 2014.

f) Informar que tem prioridade no atendimento/matricula a criança transferida de outro Município ou Estado, em situação de ainda não estar matriculado, e que reside nos bairros atendidos pela escola, não necessitando passar pela lista de espera caso no ato da procura seja detectada que há vaga disponível;

g) Esclarecer aos pais ou responsáveis que, a vaga pleiteada em escola fora do perímetro do atendimento do endereço residencial, só será concedida caso não haja na lista de espera outros alunos inscritos, moradores dos bairros atendidos pela Unidade Escolar;

Bertiooga, 03 de setembro de 2018. (PA n.5029/2018)

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
Secretário de Educação

## RESOLUÇÃO SE N. 02/2018

Estabelece critérios para o Concurso de Remoção por Títulos e Tempo de Serviço e por Permuta de Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados para o ano letivo de 2019.

O Secretário de Educação, Rubens Antonio Mandetta de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer critérios para o Concurso de Remoção por Títulos e Tempo de Serviço e por Permuta de Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados para o ano letivo de 2019.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**  
**Da Inscrição**

Art. 2º Todos os Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e os Professores Municipalizados interessados em participar do processo de Remoção deverão atualizar seus títulos, certificados e todas as fichas de frequência, junto à direção ou responsável das suas respectivas Unidades Escolares (sedes), para fins de verificação e contagem de pontuação até 01/10/2018, às 18h00.

§ 1º Só serão computados títulos, certificados e fichas de frequência com data limite de 30/09/2018.

§ 2º É de responsabilidade do Diretor de Escola e do Secretário de Escola da Unidade Escolar,



realizar o comento da pontuação de títulos, certificados e tempo de serviço dos professores com sede em sua Unidade Escolar.

§ 3º O Professor deverá conferir o anexo da presente resolução contendo a sua pontuação para fins de Remoção e Atribuição de classe, declarando sua concordância com os dados registrados.

§ 4º Os Professores de Primeira Infância, Professor de Educação Básica I e os Professores Municipalizados que forem contemplados no Concurso de Remoção por títulos e tempo de serviço para o ano letivo de 2019, não poderão remover-se por permuta para o mesmo ano letivo.

Art. 3º A classificação dos docentes e a relação dos adidos serão afixadas em cada Unidade Escolar – UE, em 24/10/2018, às 10h00.

Parágrafo Único: A Direção da Unidade Escolar deverá encaminhar à SE cópia da classificação dos docentes e a relação dos adidos até às 16h00 do mesmo dia.

#### DA REMOÇÃO Das Vagas

Art. 4º A lista de vagas iniciais será afixada na S.E. no dia 01/11/2018, às 16h00 e publicada no Boletim Oficial do Município – BOM, em 03/11/2018:

I - vagas iniciais são aquelas existentes nas Unidades Escolares até a data limite de 31/10/2018 decorrentes de:

a) vacância de cargo por aposentadoria, exoneração, falecimento, título de nomeação sem efeito e readaptação, respeitado o módulo de vagas estabelecido pela Secretaria de Educação em legislação específica;

b) criação, instalação e funcionamento de novas U.Es. e/ou classes.

Art. 5º A relação de vagas iniciais e potenciais será afixada na S.E. em 09/11/2018 às 16h e publicada no Boletim Oficial do Município - BOM em 10/11/2018:

I - vagas potenciais são as correspondentes aos candidatos inscritos no presente Concurso de Remoção;

II – Na Educação Infantil fase creche serão respeitados os módulos de adultos por criança, definido em legislação específica.

Art. 6º O Professor de Primeira Infância – PPI interessado ou seu procurador legal deverá efetivar a inscrição na S.E. através da entrega do envelope contendo o anexo I A e os demais documentos constantes no artigo 11 desta resolução no dia 06/11/2018 das 9h00 às 16h00 .

Art. 7º O Professor de Educação Básica I – PEB I (anexo I - B) e Professor Municipalizado (anexo

I - C) interessado ou seu procurador legal deverá efetivar a inscrição na S.E., através da entrega de envelope, contendo os anexos para remoção e os demais documentos constantes no artigo 11 desta Resolução, no dia 07/11/2018, das 09h até às 16h.

Art. 8º Os envelopes dos candidatos inscritos deverão conter os documentos comprobatórios de acordo com o artigo 11 desta Resolução, devidamente lacrados com a rubrica do professor sobre o lacre, atestando-o.

Art. 9º Deverão obrigatoriamente inscrever-se os professores efetivos, já sediados, da Rede Municipal de Ensino que se tornarem adidos, devido à supressão de classes na Unidade Escolar.

§ 1º O professor que não atender o disposto no caput deste artigo terá sua inscrição realizada compulsoriamente pelo Diretor de Escola, Assistente de Direção ou Responsável pela Unidade Escolar definido pela S.E.

§ 2º O professor que ficou adido no Processo de Atribuição de Classes para o ano letivo de 2018 terá a prioridade de retorno à Unidade Escolar de origem, se disponível para funcionamento para o ano letivo de 2019. Caso não haja a disponibilidade de retorno, o professor obrigatoriamente fixará sede em outra U.E., de acordo com o art. nº 199 da Lei Municipal Nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 10. No dia 23/11/2018, às 16h00, será afixada na S.E. a classificação dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção e as inscrições indeferidas, com publicação no Boletim Oficial do Município - BOM - em 24/11/2018.

Art. 11. Deverão constar da inscrição (em única via):

I - requerimento do candidato para fins de remoção (ANEXO I – A, B ou C);

II - cópia das Fichas de Frequência, até 30/09/2018, devidamente assinadas pelo Professor e Diretor de Escola ou Assistente de direção ou responsável pela Unidade Escolar definido pela S.E.;

III - cópia dos títulos (frente e verso), com visto confere do Diretor de Escola, Assistente de Direção ou Responsável pela Unidade Escolar definido pela S.E.;

IV - Envelope pardo, tamanho ofício, constando na parte externa folha do anexo V, enviado pela Comissão de Atribuição e Remoção, nomeada pelas Portarias nº 96, publicada no Boletim Oficial do Município nº 829 de 12 de abril de 2018.

V - Ficha “Anexo de Remoção – 2018/2019” (ANEXO II, III ou IV).

§ 1º Não serão aceitos documentos sem a assinatura do Professor e Diretor de Escola, Assistente de Direção ou responsável pela Unidade Escolar definido pela S.E. ou entregues após a data de inscrição na U.E.

§ 2º Compete a um representante da Comissão de Atribuição e Remoção a conferência dos documentos constantes neste artigo na presença do professor interessado ou seu procurador legal.

§ 3º Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com os critérios e normas estabelecidas nesta Resolução.

#### DOS TÍTULOS

Art. 12. Para efeito de pontuação serão considerados os Certificados apresentados até a data de 30/09/2018 e os pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos, serão distribuídos a saber:

	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
I	Título de Doutor na área de Educação obtido até 30/09/2018	25,00	Diploma e respectivo histórico Escolar (reconhecido pelo MEC).
II	Título de Mestre na área de Educação obtido até 30/09/2018	20,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar (reconhecido pelo MEC).
III	Curso na área de Educação promovido por substituição de nível superior reconhecida concluído até 30/09/2018 de no mínimo 360 horas.	6,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento (reconhecido pelo MEC).
IV	Curso de Licenciatura Plena em disciplina do currículo de Ensino Fundamental (Português, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Educação Física)	5,00	Diploma registrado pelo órgão competente e quando for o caso com habilitação devidamente apostilada/anotada acompanhado do respectivo histórico escolar (reconhecido pelo MEC).
V	Curso de Licenciatura em Pedagogia para os professores que ingressaram na Rede Municipal de Ensino com o Ensino Médio (habilitação Magistério).	5,00	Diplomas e respectivos Históricos Escolares, da Licenciatura em Pedagogia e do Ensino Médio Magistério (reconhecido pelo MEC).
VI	Outros cursos de Nível Superior correlatos à Educação, reconhecidos pelo MEC	4,00	Diploma registrado pelo órgão competente e quando for o caso com habilitação devidamente apostilada/anotada acompanhado do respectivo histórico escolar (reconhecido pelo MEC).
VII	Curso na área de Educação promovido por substituição superior reconhecida concluído até 30/09/2018 de no mínimo 180 horas.	2,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento.
VIII	Cursos, formações, capacitações Pedagógicas oferecidas pela SE.	0,02 por hora	Certificado de conclusão a partir de 2016.
IX	Cursos, oficinas, palestras, seminários, fóruns, congressos, conferências, na área de Educação concluídos até 30/09/2018, emitidos por instituições oficiais ou entidades legalmente constituídas, autorizadas e/ou referendadas pelo órgão competente	0,01 por hora	Apresentação de certificado de participação a partir de 2016 acompanhado pelo programa do evento e carga horária.



X – para os Professores de Primeira Infância e de Educação Básica I - Tempo Líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (após a posse através de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

XI - para os Professores de Primeira Infância e de Educação Básica I - Tempo Líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (anterior à posse no cargo efetivo) dividido por 100 (cem);

XII – para os Professores Municipalizados - Tempo Líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (após a municipalização, no ano de 2003), dividido por 50 (cinquenta).

§ 1º Os pontos atribuídos conforme inciso III serão cumulativos até o limite de 03 certificados. A partir do 4º certificado será computado 1 ponto para cada certificado de pós graduação.

§ 2º Os pontos atribuídos conforme incisos IV, V e VI serão computados cumulativamente por cada certificado apresentado de curso na área de Educação.

§ 3º Em relação aos cursos referidos nos incisos III, IV, V, VI, VII e IX somente serão computados cursos à distância que estejam de acordo Portaria Normativa nº. 02/2007 do MEC e Decreto nº 5622/2005 do MEC.

§ 4º Para efeito de contagem de tempo, a data limite a ser considerada para apuração será até 30/09/2018, considerando-se o tempo corrido e descontando-se apenas os seguintes afastamentos: licença sem vencimento e falta injustificada.

§ 5º Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante a partir de 2005 não sofrerão nenhum desconto na contagem de tempo.

Art. 13. As cópias dos títulos dispostos no Art.12 deverão ser apresentadas com o visto confere do Diretor ou Assistente de Direção ou Responsável pela Unidade Escolar definido pela S.E.

Parágrafo único. Diplomas de graduação poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão apenas para cursos concluídos após 30/09/2016. Para períodos anteriores só serão aceitos os diplomas devidamente registrados.

#### **DA CLASSIFICAÇÃO**

Art. 14. A classificação dos candidatos será resultante da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidas de acordo com o disposto na presente Resolução.

Art. 15. Em caso de empate na classificação, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I - maior nível de escolaridade;

II - candidato que tiver maior idade;

III – maior número de filhos.

Art. 16. A relação de classificação dos candidatos será afixada na S.E. em 23/11/2018 às 16h00 e publicada no Boletim Oficial do Município – BOM - em 24/11/2018, com o total de pontos de cada candidato sendo:

I - Listagem para Professores de Primeira Infância;

II - Listagem para Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados, com o total geral de pontos de cada candidato.

Parágrafo único. Os candidatos que ficarem adidos farão parte de uma listagem especial e terão prioridade na escolha, obedecendo-se o art. nº 199 da Lei Municipal Nº 129, de 29 de agosto de 1995.

#### **DOS RECURSOS**

Art. 17. Tornada pública a classificação geral, o candidato poderá recorrer do resultado, perante a S.E., no período de 26/11/2018 a 28/11/2018, das 9h00 às 16h00.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser protocolados na S.E. pelos professores interessados ou por seus procuradores, declinando os artigos, parágrafos e/ou incisos desta Resolução.

Art. 18. Os recursos serão apreciados e receberão parecer conclusivo no dia 30/11/2018, às 15h00.

Parágrafo único. Havendo Recurso julgado procedente, que altere a Lista de Classificação, será afixada nova lista de classificação na data de 30/11/2018, às 16h00, na S.E., com publicação no Boletim Oficial do Município – BOM - em 01/12/2018.

#### **DA SESSÃO DE REMOÇÃO**

Art. 19. A Sessão de Remoção será realizada na Secretaria de Educação, em 08/12/2018, às 8h30, para PEB I e PEB I Municipalizado e às 11h00 para os PPIs, respeitando-se a classificação final.

Art. 20. Fica vedado aos professores que cumprem jornada semanal inferior a 30 (trinta horas semanais) a remoção para Unidade Escolar onde funcionem apenas classes de Ensino Fundamental, para cumprimento no disposto no Mandado de Segurança Nº 4152/97, impetrado perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos.

Art. 21. O candidato que não comparecer à Sessão de Remoção ou não se fizer representar por Procuração devidamente registrada em cartório, será considerado desistente do Concurso de Remoção, tornando sem efeito a sua inscrição.

Art. 22. Os professores removidos ou seus procuradores deverão entregar em suas novas UE's sedes, impreterivelmente até às 16h00 do dia

11/12/2018, o Anexo de Remoção e os prontuários, acompanhado de relação de remessa.

#### **DA PERMUTA**

Art. 23. As inscrições para a Sessão de Permuta de Professor de Primeira Infância, Professor de Educação Básica I e Professores Municipalizados, para o ano letivo de 2019 ocorrerão no período de 10 a 18 de janeiro de 2019, das 9h00 às 11h00 para Professores de Primeira Infância e das 14h00 às 16h00 para Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados de acordo com artigo 195 da Lei 129/95, na Secretaria de Educação.

Parágrafo único. Não será permitida a permuta de nenhum professor contemplado no concurso de remoção por títulos para o ano letivo de 2019.

Art. 24. O procedimento disposto no Artigo anterior somente poderá ser realizado entre professores com cargos equivalentes, limitado a uma única permuta.

Art. 25. No ato da inscrição os interessados deverão comparecer aos pares, para que seja efetuado o preenchimento de formulário próprio.

Art. 26. Os candidatos inscritos tomarão ciência do Parecer da Comissão no ato da inscrição.

Art. 27. O professor permutado deverá encaminhar o prontuário impreterivelmente até às 16h00 do dia 21/01/2019 para a Unidade Escolar de destino.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 28. As remoções procedidas nos termos desta Resolução produzirão efeitos para fins de exercício na Unidade Escolar a partir de 01/01/2019.

Art. 29. Havendo necessidade devidamente justificada, a S.E. poderá realocar, provisoriamente, os docentes (Professor de Primeira Infância, Professor de Educação Básica I e Professores Municipalizados) para prestação de serviços em outra Unidade Escolar, diversa da sua sede.

Art. 30. Considerar-se-á procurador, aquele que não possuir vedação legal, prevista no art. 97, inciso IX, da Lei 129/1995.

Art. 31. Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão de Atribuição e Remoção devidamente constituída pelas Portarias nº 96, publicada no Boletim Oficial do Município nº 829 de 12 de abril de 2018 ;

Art. 32. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 03 de setembro de 2018.  
(PA n.5279/2018)**

**Rubens Antonio Mandetta de Souza  
Secretário de Educação**

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para realizarem os exames médicos admissionais, comparecendo na COSO – Coordenadoria de Saúde Ocupacional, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, no dia 12 de setembro de 2018, conforme horário abaixo.

ASSISTENTE SOCIAL	
Nome do Candidato	Horário
SAMANTA ANTONIO GEA	09:30
CLAUDIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	09:30
CAROLINA RIBEIRO PRESTES	09:30

Após a realização do referido Exame Médico os candidatos se ENCONTRANDO APTOS a ocuparem o referido cargo deverão dirigir-se a Coordenadoria de Folha de Pagamento trazendo os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível), devendo retornar as 14:00 hs para assinatura dos documentos referentes à posse e início do exercício das funções e atribuição do local de trabalho. Os candidatos que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS – RG.
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO.
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ABERTURA NO ATO DA ADMISSÃO).

- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à COFP – Coordenadoria de Folha de Pagamento para desistência da posse. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

**FABIO B. LEITE**  
Diretor de Recursos Humanos

## DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Ambulantes de Lanches com  
Bebidas Alcolólicasque substituíram seus Equipamentos pelos  
Carrinhos de Mão da AMSTEL

Pelo presente ficam notificados os ambulantes de Carrinho de Mão, abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertiooga efetuou o lançamento nesta data da Taxa de Publicidade (Código 1 do Anexo V - Tabela VII - Taxa de Licença para Publicidade - Código Tributário Municipal - Lei 324/1998) que fará parte da composição do valor da licença para o Exercício de 2019 e anos seguintes no valor de 100 UFIB, conforme parecer jurídico constante às folhas 18 do Processo Administrativo 1347/2018 que formalizou a distribuição dos equipamentos (Carrinhos AMSTEL) mediante Requerimento do interessado em trocar seu equipamento.

**Bertiooga, 03 de Setembro de 2018.**

LICENÇA	NOME DO AMBULANTE
50001075	ARLETE DA SILVA SANTOS
50001086	MARIAJOSE OLIVEIRADOS SANTOS
50001703	KELLY CINARA AGUILHER NASCIMENTO

**Jackson Pierre Santos**  
Diretor de Abastecimento

## DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

CONVOCAÇÃO AMBULANTES - URGENTELANCHES E BEBIDAS COM ÁLCOOL –  
ORLA DA PRAIA

Esta Diretoria de Abastecimento CONVOCA os Ambulantes abaixo relacionados para que efetuem a plena RETIRADA de seu kit conforme formalização feita mediante assinatura de Requerimento no dia 03-05 na Tenda de Eventos. ALERTAMOS ainda que os Ambulantes que não comparecerem para realizar a efetiva retirada até o próximo dia 20-09-2018 perderá o direito concedido, SUMARIAMENTE.

Lembramos mais uma vez ainda que toda a iniciativa é da empresa AMSTEL em Parceria com a Prefeitura de Bertiooga através do projeto do Governo do Estado Verão no Clima.

LICENÇA	AMBULANTE
5000-1182	MORIVALDO SANTOS DA LUZ
5000-1640	VALMIR XAVIER DA SILVA

O expediente da Diretoria de Abastecimento atende de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. O telefone para informações é (13) 3319-8017.

**Jackson Pierre Santos**  
Diretor de Abastecimento

SECRETARIA DE  
GOVERNO E GESTÃODIRETORIA DE  
LICITAÇÃO E COMPRAS

**Ata de Julgamento**  
**Processo nº 3.900/2017**  
**Modalidade: Chamamento Público**  
**nº 05/2017 - RETIFICADO**

Tipo: Técnica e Preço  
Objeto: Seleção de Organização Social de Saúde para celebração de Contrato de Gestão que terá por objeto gerenciamento, operacionalização e execução de ações assistenciais e serviços de saúde do Hospital Municipal de Bertiooga, Pronto Atendimento, Serviço de Apoio e Diagnóstico e Terapêutico (SADT) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2018, às 10hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Especial de Seleção, instituída pelo Decreto nº 2.754/17 e alterada pelos Decretos 2.804/17 e 2.977/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade proceder a análise dos documentos apresentados



pelas Organizações sociais em sessão do dia 31 de agosto do corrente ano. Analisados os documentos, delibera a Comissão, por unanimidade HABILITAR as Organizações Sociais ABBC – Associação Brasileira de Beneficência Comunitária, CNPJ 09.095.412/0001-27, GAMP – Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e a Saúde Pública, CNPJ 09.594.061/0001-87, INTS – Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, CNPJ 11.344.038/0001-06 e APGP – Associação Paulista de Gestão Pública, CNPJ 08.015.235/0001-69 por atendimento a todos os itens do Edital e INABILITAR as Organizações Sociais: ISSRV – Instituto Social Saúde Resgate a Vida, CNPJ 07.900.613/0001-24, por descumprimento do item 13.3.5 ( os atestados não comprovam o período de prestação de serviço e tipo de vínculo com a OS); ISEC – Instituto de Saúde Educação e Comércio, CNPJ 13.363.111/0001-04 por descumprimento do item 13.3.5 (não apresentou comprovação do tempo de experiência dos serviços licitados); IBGH – Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar, CNPJ 18.972.378/0001-12 por descumprimento do item 13.3.5 ( não comprovação do tempo de experiência nos serviços de SADT e SAMU) e IABAS – Instituto de Atenção Básica e Avançada a Saúde, CNPJ 09.652.823/0001-76 por descumprimento do item 13.3.5 ( não comprovação do tempo de experiência nos serviços de SAMU) todos do edital convocatório. Assim, fica concedido o prazo de cinco dias uteis para eventual interposição de recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e item 21.1 do Edital. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Michelle Luis Santos, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

**Simone Araújo de Oliveira Papaiz**  
Presidente da Comissão Especial de Seleção

Michelle Luis Santos                      Carmen Lucia Carvalho Luiz  
Membro    Membro

Rosimair Nascimento da Silva                      Paulo Braga de Oliveira  
Membro    Membro

Ricardo Antônio Teixeira Galvanese                      Fabiana de Amorim Bizon  
Membro    Membro

**COMUNICADO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018 –**  
**RETIFICADO**

O valor estimado da contratação é de R\$ 456.225,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais).

**Bertiooga, 04 de setembro de 2018.**  
**Diretoria de Licitação e Compras**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 47/2018 - PROCESSO Nº 6841/2018-CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: CASA DE HOSPEDAGEM AMERICALLTD - ME (CNPJ: 06.002.175/0001-14) - OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INTERNAÇÃO DE IDOSO PORTADOR DE TRANSTORNO MENTAL. DATA: 24/08/2018 – PRAZO: 03 (TRÊS) MESES-VALOR TOTAL:R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

CONTRATO Nº 48 /2018 - PROCESSO Nº 1605/18 – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA:NOVA ALDEVAN EIRELI ME (CNPJ: 18.401.340/0001-90) - OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA A POPULAÇÃO DE BERTIOGA E TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, PP 14/18.DATA: 29/08/2018 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES – VALOR MENSAL: 45.250,00 (QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

**Bertiooga, 06 de setembro de 2018**  
**Cristina Raffa Volpi**  
**Diretoria de Licitações**

**EXTRATO DE ADITIVO**

PROCESSO Nº 755/2015 - VII TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 31/2015 – CONTRANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA (CNPJ: CNPJ SOB Nº 53.174.058-0001-18) - OBJETO

SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE. DATA: 30/08/2018 – PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 01/10/2018 –VALOR: R\$ 42.786,24 (QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

**Bertiooga, 06 de setembro de 2018**  
**Cristina Raffa Volpi**  
**Diretoria de Licitações**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2018				
ARP nº 74/18	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 15/08/2018		9257/17	
CONTRATADA: LIMA & RIOS LTDA – EPP - CNPJ nº 01.105.710/0001-49				
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação, montagem, operação e manutenção das instalações para eventos, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.				
ITEM	UNI.	DESCRIÇÃO - LOTE 03	QUANT	PÇO UNIT
1	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO GEOSPACE/CONCHA (cobertura) – 18 x 16 metros (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	6	12.000,00
2	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12 x 10 x 8 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	15	5.200,00
3	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 08 x 06 x 8 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	10	3.000,00
4	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 06 x 04 x 4 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	10	1.500,00
5	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALANQUE 10x05 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	6	4.000,00
6	DIA	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM COM TENDAS 5x5 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	6	550,00
7	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMARIM EM	4	1.800,00





		OCTANÔRME 5x5 com cobertura em tendas (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)		
8	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMARIM EM OCTANORME 8x4 com cobertura em tendas (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	15	2.000,00
9	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRETA CAMARIM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	2	2.650,00
10	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TABLADO 6m X 4m (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	10	1.200,00
11	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TABLADO 8m X 6m (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	15	1.500,00
12	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TABLADO 10m X 8m (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	15	2.000,00
13	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TABLADO 12m X 10m (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	6	2.500,00
14	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	200	15,00
15	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO GRADES(ALAMBRADOS/GRADIL) (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	3000	10,00
16	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	200	30,00
17	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PISO EM MADEIRITE COM FORRAÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	500	25,00
18	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PISO EM MADEIRITE SEM FORRAÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	300	20,00
19	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PISO TIPO "Easyfloor" (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	200	10,00
20	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BARRICADAS EM ALUMINIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	100	30,00
21	DIA	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	4	800,00
22	DIA	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	12	3.000,00
23	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PORTAL ENTRADA E SAIDA EVENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	20	400,00
24	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BACK DROP (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	200	250,00
25	DIA	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE STAND 01 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	10	1.500,00
26	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND 02 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	10	2.000,00

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2018

ARP nº 75/18 Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 15/08/2018 9257/17

CONTRATADA: R SANDOVAL DE FARIA E CIA LTDA ME - CNPJ nº 09.110.564/0001-51

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação, montagem, operação e manutenção das instalações para eventos, conforme solicitação da Secretaria de Turismo,

## Esporte e Cultura.

ITEM	UNI.	DESCRIÇÃO - LOTE 01	QUANT	Pço Unit.
1	DIA	SONORIZAÇÃO PARA SHOWS DE PEQUENO PORTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	15	1.500,00
2	DIA	SONORIZAÇÃO PARA SHOWS DE MÉDIO PORTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	15	3.400,00
3	DIA	SONORIZAÇÃO PARA SHOWS DE GRANDE PORTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	3	5.200,00
4	DIA	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	15	1.200,00
5	DIA	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PARA SHOWS DE GRANDE PORTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	3	1.500,00
6	DIA	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TEATRAL MÉDIO PORTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	5	2.500,00
7	DIA	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TEATRAL PEQUENO PORTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	5	1.500,00
8	DIA	SERVIÇOS DE CORTINA DE LED (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	3	1.400,00
9	DIA	SERVIÇOS DE REFLETOR PAR LED (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	5	1.720,00
10	DIA	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO MOVING LIGHT 575 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	10	250,00
11	DIA	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO MOVING LIGHT 1200 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	5	300,00
12	DIA	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	3	350,00
13	DIA	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE REFLETOR DIA ELIPSOIDAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	5	180,00
14	DIA	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI 2 LAMPADAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	20	80,00
15	DIA	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI 4 LAMPADAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	20	120,00
16	DIA	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI 6 LAMPADAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	10	150,00
17	DIA	SERVIÇOS DE PROJETOR DE LONGO ALCANCE (SKY WALKER) (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	20	1.000,00
18	DIA	SERVIÇOS DE PROJEÇÃO COM SIMULTÂNEA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	4	1.425,00
19	DIA	SERVIÇOS DE PROJEÇÃO COM ESTRUTURA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	6	900,00
20	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO PARA O RECINTO DO EVENTO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	12	1.100,00
21	DIA	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO ELÉTRICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	20	1.800,00

ITEM	UNI.	DESCRIÇÃO - LOTE 05	QUANT	Pço Unit.
1	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	4000	3,90
2	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE JOGO DE SOFÁS	10	440,00



		(CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)		
3	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESA DE CENTRO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	6	250,00
4	DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TV 50pol (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	12	250,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**  
**NEY CARLOS ROCHA**  
**Secretário de Turismo, Esporte e Cultura**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2018					
ARP nº 83/18	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/08/2018			PA. Nº 302/2018	
CONTRATADA: J.C.B MATERIAIS LTDA - ME - CNPJ nº 07.364.386/0001-60					
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de pintura para as Unidades da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação.					
Item	QTD	UN	Material	MARCA	UNIT R\$
01	250	un	ROLO DE LÃ NATURAL DE CARNEIRONSEM SUPORTE 23CM	roma	8,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2018					
ARP nº 84/18	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/08/2018			PA. Nº 302/2018	
CONTRATADA: RASM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ nº 48.326.623/0001-85					
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de pintura para as Unidades da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação.					
Item	QTD	UN	Material	MARCA	UNIT R\$
05	1.000	FL	LIXA D' ÁGUA Nº 280.	tigre	0,82
06	100	FL	LIXA D' ÁGUA Nº 360.	tigre	0,87
07	100	FL	LIXA D' ÁGUA Nº 80.	tigre	0,88
08	1.000	FL	LIXA MASSA 100.	tigre	0,35
10	1.000	FL	LIXA PARA MADEIRA (MÉDIA) Lixa para madeira nº150	tigre	0,54
11	1.000	FL	LIXA FERRO 150.	tigre	1,64
52	50	UN	EXTENSOR TELESCÓPICO PARA ROLOS COM ADAPTADOR UNIVERSAL. EXTENSÃO MÁXIMA 2M	tigre	14,95
59	200	UN	TRINCHA DE 1" PARA LÁTEX E ACRÍLICO	tigre	1,53
60	100	UN	TRINCHA DE 3" - PARA LÁTEX E ACRÍLICO	tigre	5,01
62	50	UN	TRINCHA PARA PINTURA 2".	tigre	3,51

			INDICADO PARA TINTA ÓLEO E ESMALTE		
63	50	UN	TRINCHA PARA PINTURA 3". INDICADO PARA TINTA ÓLEO E ESMALTE	tigre	6,72
64	30	UN	PROLONGADOR EXTENSÍVEL 3 M .	tigre	21,85
65	30	UN	PROLONGADOR EXTENSÍVEL 2M .	tigre	14,95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2018					
ARP nº 85/18	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/08/2018			PA. Nº 302/2018	
CONTRATADA: LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25					
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de pintura para as Unidades da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação.					
Item	QTD	UN	Material - COTA RESERVADA	MARCA	UNIT R\$
17	150	LT	HIDROFUGANTE INCOLOR PARA FACHADAS À BASE DE RESINA DE SILICONE, DENSIDADE: 0,76G/CM³	maza	246,40
Item	QTD	UN	Material - COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$
01	50	LT	MASSA PLÁSTICA, POLIÉSTER ( ADERÊNCIA SOBRE GALVANIZADO, CHAPAS DE FERRO E ALUMINIO, MODELAÇÕES, BARCOS, MÓVEIS, MÁRMORES E GRANITOS, TANQUES DE CIMENTO E AMIANTO, TANQUES DE FIBRA DE VIDRO, ETC) ( 1KG) .	maza	21,00
02	50	LT	MASSA RÁPIDA CINZA UNIVERSAL ( 0,9 LITROS)	maza	28,00
03	1.000	FL	LIXA D' ÁGUA Nº 120.	bosch	0,97
04	1.000	FL	LIXA D' ÁGUA Nº 150.	bosch	0,97
09	1.000	FL	LIXA MASSA 150	bosch	0,45
12	1.000	RL	ROLO DE FITA CREPE (50M X 19MM).	Adelbras	2,60
13	1.000	UN	FITA CREPE (25MM X 50M).	Adelbras	3,65
14	100	UN	PINCEL ESPECIAL PARA RETOQUES.	Atlas	4,20
15	200	UN	PACOTE DE ESTOPA (400G).	compel	4,20
16	30	GL	ESMALTE CATALISÁVEL A BASE DE USINA EPOXY DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA.(3,6 LITROS).	Maza	110,00
22	300	LT	MASSA CORRIDA PVA (PRODUTO INDICADO PARA NIVELAR E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE REBOCO, PROPICIANDO UM ACABAMENTO LISO DE BOA ADERENCIA E FACIL LIXABILIDADE) CONFORME ABNT NBR 15348:2006 (18 LITROS).	Maza	53,20
23	50	LT	SELADOR A BASE DE EMULSÃO PVA, TORNA-SE INCOLOR E TRANSPARENTE DEPOIS DA APLICAÇÃO E SECO. USO EXCLUSIVO EM INTERIORES PARA UNIFORMIZAR A ABSORÇÃO DAS PAREDES MUITO POROSAS A FIM DE QUE AS TINTA DE PVA, APLICADAS A SEGUIR, NÃO APRESENTEM MANCHAS NA ABSORÇÃO.(18 LITROS).	Maza	59,20
28	50	LT	TINTA ASFÁLICA. PARA CONCRETO ALVENARIA	Viapol	16,80



METAIS E MADEIRAS, LÍQUIDO VISCOSO DE COR				
			PRETA BRILHANTE, DENSIDADE 0,90 GRAMAS/CM <sup>3</sup> . (1 LITRO).	
29	50	GL	TINTA ASFÁLICA. PARA CONCRETO ALVENARIA METAIS E MADEIRAS, LÍQUIDO VISCOSO DE COR PRETA BRILHANTE, DENSIDADE 0,90 GRAMAS/CM <sup>3</sup> .	viapol 57,40
37	200	LT	VERNIZ BICOMPONENTE PRIMEIRA LINHA COM CATALIZADOR (INDICADO PARA REPINTURA E RETOQUE DE VEICULOS AUTOMOTIVOS EM GERAL), COMPOSIÇÃO: RESINA POLIESTER, PIGMENTOS, ADITIVOS E SOLVENTES ORGANICOS. LATA DE ¼.	Maza 56,00
38	200	GL	VERNIZ BRILHANTE TINGIDOR E RESTAURADOR, RENOVA A MADEIRA ESCURECENDO E REAVIVANDO, OS VEIOS, PROTEGENDO CONTRA O E CONTRA CHUVA. (3,6 LITROS). CONFORME ABNT NBR 16211:2013	Maza 56,00
39	200	GL	VERNIZ MARITIMO BRILHANTE (INDICADO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIE INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA CONFERINDO BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPERIES (3,6 LITROS) CONFORME ABNT NBR 16211:2013	Extra 56,00
40	200	GL	VERNIZ POLIURETANO FOSCO, CONFORME ABNT NBR 16211:2013	Maza 56,00
42	20	UN	CAÇAMBA PARA PINTURA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	Metasil 13,85
51	30	UN	BROCHA REDONDA 17,0 X 7,5 CM, FIO SINTÉTICO, CABO E SUPORTE EM FIBRA DE POLIPROPILENO.	Max 4,20
53	150	UN	ROLO DE ESPUMA POLIESTER, COM SUPORTE DE PLÁSTICO - 0,9CM.	roma 1,60
54	200	UN	ROLO DE ESPUMA POLIESTER, SEM SUPORTE - 23CM.	roma 2,50
55	500	UN	ROLO DE LÃ NATURAL DE CARNEIRO SEM SUPORTE - 10CM.	roma 3,20
57	50	UN	SUPORTE DE METAL PARA ROLO DE 10CM.	roma 2,10
58	50	UN	SUPORTE DE METAL PARA ROLO DE 23CM.	roma 2,35
61	50	UN	GARFO PARA ROLO DE 23 CM.	roma 2,10
66	10	UN	ROLO DE TEXTURA RUSTICA 23CM.	Castor 8,40
67	10	RL	LONA; PLÁSTICA; MEDINDO 4 X 100 METROS (LARGURA X COMPRIMENTO); COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M <sup>2</sup> ; ESPESSURA DE 80 MICRAS; RESISTÊNCIA A RASGO DE 1,5 KGF; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 100 KGF/CM <sup>2</sup> ; COM RESISTÊNCIA A LUZ, ÁGUA E CALOR; NA COR PRETA.	negreiros 213,00

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2018

ARP nº 86/18      Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/08/2018      PA. Nº 302/2018

CONTRATADA: DENNIS MARTINS AURAFI-ME - CNPJ: 27.935.489/0001-40

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de pintura para as Unidades da Rede

Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Item	QTD	UN	Material -COTA RESERVADA	MARCA	UNIT RS
24	300	LT	SOLVENTE A BASE DE AGUARRÁZ, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS E VERNIZES, DE RESINA ALQUÍDICA E LIMPEZA DE ASSESÓRIOS DE PINTURAS. ( 5 LITROS).	EDEM	38,95
25	300	LT	TINNER ESPECIAL. ( REDUTOR DE TINTAS SINTÉTICAS E PRIMERS EM GERAL SENDO TAMBEM USADO EM LIMPEZA ). (5 LITROS).	EDEM 228	34,85
45	200	LT	TINTA LÁTEX ACRÍLICO NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, CONFORME ABNT NBR 15079:2011 - COR AZUL MARINE -LATA 18 LITROS	MAXICOR PREMIUM	85,00
46	200	LT	TINTA LÁTEX ACRÍLICO NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, CONFORME ABNT NBR 15079:2011 - COR VERDE ÁGUA -LATA 18 LITROS	MAXICOR PREMIUM	85,00
Item	QTD	UN	Material -COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT RS
18	150	LT	LATEX ACRÍLICO COR BRANCA (INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, RE PINTURA SOBRE PVA OU ACRÍLICO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO). ANTI MOFO (18 LITROS) NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, CONFORME ABNT NBR 15079:2011	MAXICOR PREMIUM	80,00
19	100	LT	LATEX PVA COR AREIA (INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, PINTADAS OU NÃO). ANTI MOFO (18 LITROS) NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, CONFORME ABNT NBR 15079:2011	MAXICOR PREMIUM	80,00
20	100	LT	LATEX PVA COR BRANCA (INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, PINTADAS OU NÃO). ANTI MOFO (18 LITROS) NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, CONFORME ABNT NBR 15079:2011	MAXICOR PREMIUM	80,00
21	100	LT	MASSA ACRÍLICA (PRODUTO INDICADO PARA NIVELAR E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE REBOCO, BLOCOS DE CONCRETO, FIBROCIMENTO, CONCRETO APARENTE E PAREDES PINTADAS COM PVA OU ACRÍLICO, PROPICIANDO UM ACABAMENTO LISO) (18 LITROS), CONFORME ABNT NBR 15348:2006	PRAIASOL PREMIUM	70,00
26	200	LT	TINTA OLEO COR BRANCA, (INDICADO PARA SUPERFÍCIES EXTERNA INTERNA. DE MADEIRA, METAIS FERROSOS E ALVENARIA). (0,9LITROS). CONFORME ABNT NBR 15494:2010	UNIVERSO	23,00
27	200	GL	TINTA OLEO COR BRANCA. (INDICADO PARA SUPERFÍCIES EXTERNA INTERNA. DE MADEIRA, METAIS FERROSOS E ALVENARIA). ( 3,6 LITROS).	COBRE MAIS PREMIUM	38,00



			CONFORME ABNT NBR 15494:2010		
30	30	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR AZUL (PRODUTO	COBRE MAIS	38,00
			INDICADO PARA O REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE EXTERNA E INTERNA DE METAIS FERROSOS, MADEIRAS CERAMICAS NÃO VITRIFICADAS, ALVENARIAS DE PVC) ( 3,6 LITROS).CONFORME ABNT NBR 15494:2010	PREMIUM	
31	50	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO (PRODUTO INDICADO PARA O REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE EXTERNA E INTERNA DE METAIS FERROSOS, MADEIRAS CERAMICAS NÃO VITRIFICADAS, ALVENARIAS DE PVC) ( 3,6 LITROS). CONFORME ABNT NBR 15494:2010.	COBRE MAIS PREMIUM	38,00
32	50	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR CINZA (PRODUTO INDICADO PARA O REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE EXTERNA E INTERNA DE METAIS FERROSOS, MADEIRAS CERAMICAS NÃO VITRIFICADAS, ALVENARIAS DE PVC) ( 3,6 LITROS). CONFORME ABNT NBR 15494:2010.	COBRE MAIS PREMIUM	38,00
33	50	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR GELO (PRODUTO INDICADO PARA O REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE EXTERNA E INTERNA DE METAIS FERROSOS, MADEIRAS CERAMICAS NÃO VITRIFICADAS, ALVENARIAS DE PVC) ( 3,6 LITROS).CONFORME ABNT NBR 15494:2010.	COBRE MAIS PREMIUM	38,00
34	200	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR VERDE (PRODUTO INDICADO PARA O REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE EXTERNA E INTERNA DE METAIS FERROSOS, MADEIRAS CERAMICAS NÃO VITRIFICADAS, ALVENARIAS DE PVC) ( 3,6 LITROS).CONFORME ABNT NBR 15494:2010	COBRE MAIS PREMIUM	38,00
35	30	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR VERMELHO (PRODUTO INDICADO PARA O REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE EXTERNA E INTERNA DE METAIS FERROSOS, MADEIRAS CERAMICAS NÃO VITRIFICADAS, ALVENARIAS DE PVC) ( 3,6LITROS). CONFORME ABNT NBR 15494:2010.	COBRE MAIS PREMIUM	38,00
36	50	GL	TINTA ZARCÃO (ALTO CORROSIVO E ANTIOXIDANTE ENDICADO PARA A PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES FERROSAS, EXTERNAS E INTERNAS COM VESTÍGIOS DE FERRUGEM OU NOVAS). ( 3,6 LITROS).	COBRE MAIS PREMIUM	38,00
41	100	LT	SOLVENTE; THINNER; TIPO 8116; COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOIS, ÉSTERES, CETONASE GLICO-ÉSTERES. ISENTO DE BENZENO E CLORADOS; INDICADO PARA DILUIÇÃO DE PRIMER UNIVERSAL E ESMALTESINTÉTICO AUTOMOTIVO EM DIAS QUENTES, E LIMPEZA DE MÁQUINAS, PISTOLAS DE PINTURA; LATA 18 LITROS	EDEM	150,00
43	300	LT	TINTA LÁTEX ACRÍLICO NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, CONFORME ABNT NBR 15079:2011 – COR MEL – LATA 18 LITROS	MAXICOR PREMIUM	85,00
44	300	LT	TINTA LÁTEX ACRÍLICO NÍVEL DE DESEMPENHO	MAXICOR	85,00

			PREMIUM, CONFORME ABNT NBR 15079:2011 – COR MARROCOS –LATA 18 LITROS	PREMIUM	
47	1.000	LT	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS CIMENTADOS, TELHADOS NA COR VERDE - NÍVEL DE	DURAPISO PREMIUM	90,00
			DESEMPENHO PREMIUM, CONFORME ABNT NBR 15079:2011 - 18 LITROS.		
48	1.500	LT	TINTA ACRÍLICA PARA PISO CIMENTADO E TELHADO NA COR BRANCO NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, CONFORME ABNT NBR 15079:2011 - 18 LITROS.	DURAPISO PREMIUM	85,00
49	100	LT	TINTA ACRÍLICA PARA PISO CIMENTADO E TELHADO NA COR VERMELHO NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, CONFORME ABNT NBR 15079:2011 - 18 LITROS.	DURAPISO PREMIUM	100,00
50	1.000	LT	TINTA ACRÍLICA PARA PISO CIMENTADO E TELHADO NA COR AZUL NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, CONFORME ABNT NBR 15079:2011 - 18 LITROS	DURAPISO PREMIUM	85,00

**RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA**  
Secretário de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 18/2018  
PROCESSO Nº 1305/2018

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 18/2018. RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 18/2018, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de software de gestão de sistema de petição eletrônico e acompanhamento de prazos judiciais, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, e RATIFICO a adjudicação do objeto a empresa Sil Tecnologia em Software Ltda - EPP (CNPJ: 74.558.008/0001-04) ao custo total de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) para 12 (doze) meses.

À COOC, autorizo a emissão de empenho em favor da vencedora, para fazer frente a contratação.

Bertiooga, 04 de setembro de 2018

Paulo Sérgio Paes  
Secretária de Assuntos Jurídicos

COMUNICADO

ERRATA  
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018  
PROCESSO nº 3245/2018

A Diretoria de Licitação e Compras comunica a quem possa interessar que, onde lê-se: "CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2018", leia-se: "CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018" Bertiooga, 03 de setembro de 2018.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 54/2018  
PROCESSO Nº 303/2018**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 54/2018.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 54/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição materiais hidráulicos para as unidades da rede municipal de ensino, pelo período de 12 meses, e **RATIFICO** a adjudicação dos itens as empresas vencedoras, conforme segue:

Item	EMPRESA – COTA RESERVADA	PREÇO UNIT. R\$
24	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)- EPP	1.999,00
58	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)- EPP	129,00
111	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)- EPP	180,00
117	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)- EPP	34,90
169	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)- EPP	170,00

Item	EMPRESA – COTA PRINCIPAL	PREÇO UNIT. R\$
01	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	460,00
02	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	1,00
03	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	4,90
04	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	66,60
05	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	21,60
06	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	1,90
07	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	37,00
08	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	0,34
09	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	0,34
10	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	0,94
11	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	2,25
12	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	2,03
13	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	14,50
14	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	10,50

15	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	1,25
16	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	6,60
17	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)- E	4,30
18	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	0,49
19	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	1,80
20	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	1,23
21	CE MACEDO COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIREL (CNPJ: 07.965.552/0001-83)	1,60
22	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)-	20,80
23	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)-	20,80
25	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	11,50
26	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	15,90
27	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	112,00
28	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	0,16
29	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	0,16
30	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	35,85
31	CE MACEDO COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIREL (CNPJ: 07.965.552/0001-83)	1,85
32	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	3,35
33	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	55,80
34	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	55,80
35	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	2,79
36	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)-	5,20
37	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	1,80
38	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	3,89
39	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	1,94
40	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	3,10
41	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	1,13
42	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	3,04
43	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	2,70
44	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	0,83
45	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	2,48
46	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	1,14
47	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	0,34
48	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	3,75
49	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	21,30
50	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	21,00
51	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	2,54
52	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	1,18
53	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	1,78
54	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	2,40
55	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	0,29
56	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	2,35



57	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	2,60
59	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	0,95
60	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	0,59
61	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	11,80
62	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	1,60
63	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	4,55
64	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	7,00
65	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)-EPP	35,28
66	CE MACEDO COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIREL (CNPJ: 07.965.552/0001-83)	2,50
67	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	6,70
68	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	19,80
69	CE MACEDO COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIREL (CNPJ: 07.965.552/0001-83)	5,95
70	CE MACEDO COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIREL (CNPJ: 07.965.552/0001-83)	7,45
71	CE MACEDO COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIREL (CNPJ: 07.965.552/0001-83)	3,00
72	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	16,85
73	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	2,39
74	CE MACEDO COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIREL (CNPJ: 07.965.552/0001-83)	1,45
75	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	4,15
76	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)-	1,80
77	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	1,90
78	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	4,10
79	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	3,75
80	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	0,49
81	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	4,38
82	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	4,38
83	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	5,50
84	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	4,09
85	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	1,67
86	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)-	33,00
87	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	3,80
88	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	571,00
89	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	178,50
90	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	148,00
91	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	41,40
92	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	3,80
93	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	14,40
94	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)-	3,44
95	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	6,05
96	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	41,40
97	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	120,00
98	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	311,20

99	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	1.475,00
100	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	14,90
101	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	240,00
102	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	110,00
103	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	50,00
104	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	76,00
105	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	45,00
106	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	114,00
107	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	203,20
108	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	39,00
109	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	136,00
110	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	135,00
112	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	40,00
113	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	5,39
114	CE MACEDO COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIREL (CNPJ: 07.965.552/0001-83)	4,90
115	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)-EPP	392,00
116	CE MACEDO COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIREL (CNPJ: 07.965.552/0001-83)	57,70
118	CE MACEDO COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIREL (CNPJ: 07.965.552/0001-83)	33,50
119	CE MACEDO COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIREL (CNPJ: 07.965.552/0001-83)	25,00
120	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)-	31,40
121	CE MACEDO COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIREL (CNPJ: 07.965.552/0001-83)	68,20
122	CE MACEDO COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIREL (CNPJ: 07.965.552/0001-83)	59,50
123	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)-	32,20
124	CE MACEDO COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIREL (CNPJ: 07.965.552/0001-83)	4,80
125	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	16,00
126	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	256,00
127	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	0,90
128	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	3,00
129	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	1,48
130	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	3,80
131	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	0,49
132	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	1,35
133	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	0,34
134	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	1,00
135	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	0,33
136	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)-	5,60
137	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	0,39
138	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)-	5,50
139	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	3,00
140	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	5,00
141	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	58,50



142	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	40,00
143	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	57,00
144	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	32,00
145	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	65,00
146	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	12,00
147	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	92,00
148	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	15,80
149	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	28,90
150	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	42,00
151	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	29,00
152	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	29,00
153	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	30,40
154	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	29,00
155	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	2,50
156	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	2,50
157	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	0,09
158	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	0,09
159	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	0,09
160	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	0,13
161	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	0,17
162	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	0,32
163	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	0,09
164	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	2,70
165	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	0,80
166	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	0,80
167	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	0,35
168	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	0,45
170	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	7,90
171	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	11,00
172	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	11,70
173	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.567.322/0001-21)	2,90
174	LÍDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	2,99

Este Registro de Preço perfaz o valor total de R\$ 989.800,50 (novecentos e oitenta e nove mil oitocentos reais e cinquenta centavos).

Autorizo a elaboração das atas de registro de preços entre a Prefeitura e as empresas vencedoras.

Bertiooga, 05 de setembro de 2018

**RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA**  
Secretário de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 63/2018  
PROCESSO Nº 309/2018**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 63/2018.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 63/2018, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é o **Aquisição de insumos para realização de curso de corte e costura, conforme solicitação da Secretaria de Governo e Gestão, e RATIFICO** a adjudicação dos itens as vencedoras como a seguir:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	PROSALEN COMERCIAL LTDA ME (CNPJ: 05.023.842/0001-82)	87,00
02	DESERTO	
03	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	53,80
04	PROSALEN COMERCIAL LTDA ME (CNPJ: 05.023.842/0001-82)	1.147,00
05	PROSALEN COMERCIAL LTDA ME (CNPJ: 05.023.842/0001-82)	1.100,00
06	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	7,26
07	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	7,26
08	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	16,99
09	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	16,99
10	FRACASSADO	
11	FRACASSADO	
12	FRACASSADO	
13	FRACASSADO	
14	FRACASSADO	
15	FRACASSADO	
16	FRACASSADO	
17	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	89,85
18	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	12,47
19	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	12,47
20	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	10,97
21	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	19,23
22	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	55,00
23	PROSALEN COMERCIAL LTDA ME (CNPJ: 05.023.842/0001-82)	349,00
24	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	12,00
25	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	18,60
26	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	18,60
27	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	18,60



28	PROSALEN COMERCIAL LTDA ME (CNPJ: 05.023.842/0001-82)	28,00
29	PROSALEN COMERCIAL LTDA ME (CNPJ: 05.023.842/0001-82)	28,00
30	PROSALEN COMERCIAL LTDA ME (CNPJ: 05.023.842/0001-82)	28,00
31	PROSALEN COMERCIAL LTDA ME (CNPJ: 05.023.842/0001-82)	0,88
32	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	1,19
33	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	29,19
34	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	29,19
35	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	29,19
36	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	29,85
37	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	0,92
38	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	7,94
39	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	3,64
40	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	1,50
41	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	22,41
42	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	2,33
43	PROSALEN COMERCIAL LTDA ME (CNPJ: 05.023.842/0001-82)	1,80
44	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	41,97
45	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	120,00
46	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	41,90
47	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	13,17
48	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	13,17
49	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	23,52
50	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	28,60
51	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (10.811.794/0001-27)	8,00

Os itens que não foram contemplados serão adquiridos posteriormente. A presente licitação perfaz o total geral de R\$ 26.321,08 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e um reais e oito centavos).

Autorizo a emissão dos empenhos entre a Prefeitura e as empresas vencedoras.

Bertiooga, 05 de setembro de 2018

**GUSTAVO RAMOS MELO**  
Secretário de Governo e Gestão

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 43/2018**  
**PROCESSO Nº 2517/2018**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 43/18.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de

2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º **43/2018**, tipo "**MENOR PREÇO DO ITEM**" cujo objeto é Aquisição de veículos para fiscalização, conforme solicitado pela Secretaria de Segurança e Cidadania, e **RATIFICO** adjudicação do item 02 em favor da empresa **VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI (23.228.205/0001-24)**, com o valor unitário de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), perfazendo o total de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). Quanto ao item 01 restou deserto, ficando para posterior aquisição.

A COOC, autorizo o empenho para fazer frente a contratação, entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertiooga, 05 de setembro de 2018.

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
Secretário de Segurança e Cidadania

**AVISO DE EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 08/2018**  
**Processo n.º 5946/2018**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Habitação.

Data da entrega dos envelopes: 25 de setembro de 2018 até as 09h30min.

Data de abertura: 25 de setembro de 2018 as 10h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

**Bertiooga, 06 de setembro de 2018**  
**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018**  
**Processo n.º 3205/2018**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses.

Data da entrega dos envelopes: 20 de setembro de 2018 até as 09:30hrs.

Data de abertura: 20 de setembro de 2018 as 10:00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua





Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

**Bertiooga, 06 de setembro de 2018**  
**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
**Diretora de Licitação e Compras**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018**  
**Processo nº 10462/2017**

Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância Suporte Básico à Vida – SAMU tipo B, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: 21 de setembro de 2018 até as 09:30hrs.

Data de abertura: 21 de setembro de 2018 as 10:00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

**Bertiooga, 06 de setembro de 2018**  
**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
**Diretora de Licitação e Compras**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018**  
**Processo nº 5291/2018**

Objeto: Aquisição de material permanente, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: 24 de setembro de 2018 até as 09:30hrs.

Data de abertura: 24 de setembro de 2018 as 10:00 hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos,

901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

**Bertiooga, 06 de setembro de 2018**  
**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
**Diretora de Licitação e Compras**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018**  
**Processo nº 3972/2018**

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de transportes para as diversas atividades da Secretaria do Meio Ambiente, conforme solicitação da Secretaria do Meio Ambiente, pelo período de 12 meses.

Data da entrega dos envelopes: 21 de setembro de 2018 até as 13:30hrs.

Data de abertura: 21 de setembro de 2018 as 14:00 hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

**Bertiooga, 06 de setembro de 2018.**  
**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
**Diretora de Licitação e Compras**

## EXTRATO DE DECISÃO DE SINDICÂNCIA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE DECISÃO DE SINDICÂNCIA**  
**Processo Administrativo n. 3871/2015**

Considerando a sindicância instaurada pela Portaria n. 534, de 16 de novembro de 2016, em razão dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 3871/2015, DECIDO por acompanhar o relatório de COPIAS e determino o indeferimento do requerido e posterior ARQUIVAMENTO da sindicância supramencionada.

**Registre-se. Cumpra-se.**  
**Bertiooga, 31 de agosto de 2018.**  
**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
**Secretário de Educação**

## EXTRATO DE DECISÃO DE SINDICÂNCIA

**Processo Administrativo n. 4504/2014**

Considerando a sindicância instaurada pela Portaria n. 264, de 31 de março de 2017, em razão dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 4504/2014, DECIDO por acompanhar o relatório de COPIAS e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância supramencionada.

**Registre-se. Cumpra-se.**  
**Bertiooga, 03 de setembro de 2018.**  
**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
**Secretário de Educação**

## LEIS

### LEI N. 1.316, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Dá nova redação ao artigo 1º, da Lei Municipal n. 446, de 23 de fevereiro de 2001, que instituiu os Jogos Estudantis de Bertiooga.  
Autoria: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal n. 446, de 23 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Ficam instituídos os ‘Jogos Estudantis de Bertiooga’, competição esportiva a ser realizada, anualmente, pelo Poder Executivo Municipal, no segundo semestre de cada ano, de acordo com a programação anual a ser fixada pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Diretoria de Esportes, no início de cada ano letivo”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de setembro de 2018. (PA n. 5369/2017)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

## DECRETOS

**DECRETO N. 3.026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

Altera o Decreto Municipal n. 2.770, de 07 de junho de 2017, para substituir membros do Poder Executivo no Conselho Municipal do Idoso – CMI.



Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 645/18 – SD;

**DECRETA:**

Art. 1º Os itens 1 e 1.1, da alínea “b”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.770, de 07 de junho de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

I – representantes do Poder Executivo:  
(...)

b) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:  
1. Valéria Carvalho Oliveira Santos - titular; (NR)  
1.1. Rute Oliveira de Jesus - suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 04 de setembro de 2018.**  
**(PA 2262/2017)**  
**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 3.027, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

Altera o Decreto Municipal n. 2.924, de 07 de março de 2018, para substituir membros representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 643/18 – SD, juntado aos autos do processo administrativo n. 9834/2017;

**DECRETA:**

Art. 1º O item 2.2, da alínea “a”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.924, de 07 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – do Poder Público:

a) Poder Executivo Municipal:  
(...)

2.2. Mariana Santos Sousa – suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de setembro de 2018. (PA n. 9834/2017)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 3.028, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

Altera o Decreto Municipal n. 2.726, de 12 de abril de 2017 para substituir membros representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 644/2018 – SD, constante nos autos do processo administrativo n. 2265/2017;

**DECRETA:**

Art. 1º Os itens 1 e 2, da alínea “a”, do inciso I, do Decreto Municipal n. 2.726, de 12 de abril de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1. Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira – titular; (NR)  
2. Luci Ellen Carvalho Jacinto Coelho – suplente; (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de setembro de 2018. (PA n. 2265/2017)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 3.029, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no

valor de R\$ 114.288,77 (cento e quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, inserida pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, da referida Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Obras e Habitação – SO;

**DECRETA:**

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 114.288,77 (cento e quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	268	R\$ 3.739,72	Acquisição de materiais permanentes – PA 624/17, 589/18 e 685/18.
01.20.02	08.244.0166.2.090	4.4.90.52.00	01.000.0000	284	R\$ 3.582,00	Renovação de contrato de locação de imóvel para abrigar o centro de conveniência do Ióss – PA 738/18.
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	263	R\$ 4.800,00	Promulgação do Contrato para aquisição de estabelecimentos – PA 388/18.
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.93.00	05.000.0000	677	R\$ 102.167,05	Intencional e Prestituição – Devolução de recursos do contrato de repasse nº 7452/15 – Reforma do Gênisio Municipal.
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 114.288,77</b>	

Parágrafo único. Fica incluído no orçamento em execução o vínculo 05.000.0000, na dotação n. 677, na forma da Lei Municipal n. 1.281/2018.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.30.00	01.000.0000	297	R\$ 3.739,72	Ordinário
01.20.02	08.244.0164.2.088	3.3.90.30.00	01.000.0000	278	R\$ 3.582,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0168.2.017	3.3.90.30.00	01.000.0000	288	R\$ 4.800,00	Ordinário
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	05.000.0000	687	R\$ 102.167,05	Vinculado
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 114.288,77</b>	



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 03 de setembro de 2018.**  
**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 3.030, DE 05  
DE SETEMBRO DE 2018**

Altera o Decreto Municipal n. 3.023, de 23 de agosto de 2018 para substituir membros representantes corpo docente da Rede Municipal no Conselho Municipal de Educação - CME.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Educação, através do Memorando SE n. 777/2018, constante nos autos do processo administrativo n. 3697/2018;

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1.1 e 1.2, do inciso II, do Decreto Municipal n. 3.023, de 23 de agosto de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)  
(...)”

II – representantes do corpo docente da Rede Municipal sendo um representante da Escola Municipal Indígena Nhembo E' Á Porã:

- 1.1. Mônica Ribeiro da Silva Martinez – titular; (NR)  
1.2. Samantha Santiago Guedes Frei – suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de setembro de 2018.  
(PA n. 3697/2018)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 3.031, DE 06  
DE SETEMBRO DE 2018**

Altera o Decreto Municipal n. 2.840, de 05 de outubro de 2017, para substituir membros representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertiooga – CONSEA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 631/18 – SD, juntado aos autos do processo administrativo n. 1442/2017;

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.840, de 05 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Poder Executivo:

- a) Etiene Molon Jungers - titular; (NR)  
b) Luci Ellen Carvalho Jacinto Coelho - suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 06 de setembro de 2018.  
(PA n. 1442/2017)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 3.032, DE 06 DE  
SETEMBRO DE 2018**

Revoga o Decreto Municipal n. 2.608, de 07 de outubro de 2016, que nomeou a Comissão Organizadora e a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato REVOGO o Decreto Municipal n. 2.608, de 07 de outubro de 2016, que nomeou a Comissão Organizadora e a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 06 de setembro de 2018. (PA n. 1425/2018)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**EXTRATOS**

**EXTRATOS DE PORTARIAS**  
**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.**

**PORTARIA N. 252, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 –**

CEDE, a partir de 03 de setembro de 2018, o servidor público PÉRICLES DE OLIVEIRA, Médico Sanitarista, Registro Funcional n. 236, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, em permuta com a servidora CARLA DE SOUSA CAPPRA, Biomédica, Prontuário n. 13.638, até o dia 31 de dezembro de 2018.

**PORTARIA N. 253, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018 –**

EXONERA, a pedido, a partir de 07 de setembro de 2018, RAQUEL MARTINS ZAMBELLI, Registro Funcional n. 5738, do cargo em comissão de COORDENADORA DE FAUNA E FLORA – COFF, nomeada através da Portaria n. 329/2017.

**PORTARIA N. 254, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018 –**

CONCEDE, a partir de 1º de setembro de 2018, acréscimo pecuniário de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento padrão do cargo ocupado pelo servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1753, nos termos do art. 62, § 2º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 255, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018 –**

TRANSFERE, a partir de 1º de setembro de 2018, o servidor público municipal DERBSON DAVI RIBEIRO REGO CARVALHO, Técnico em Laboratório, Registro Funcional n. 2241, da Secretaria de Segurança e Cidadania – SC para a SECRETARIA DE SAÚDE – SS, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 256, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018 –**

EXONERA, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2018, MARIA MARLENE MACHADO, Registro Funcional n. 5851, do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SJ, nomeada através da Portaria n. 53/2018.

**PORTARIA N. 257, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018 -**

EXONERA, a partir de 07 de setembro de 2018, MONICA BASTOS RIBEIRO CUNHA DE MORAES, Registro Funcional n. 5861, do cargo em comissão de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – DAP, nomeada através da Portaria n. 149/2018.

**PORTARIA N. 258, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018 -**

DISPENSA, a partir de 07 de setembro de 2018, ROSIMAIRE NASCIMENTO DA SILVA, Registro Funcional n. 117, Técnica em Contabilidade, da função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE ODONTOLOGIA - DIVOD, designada através da Portaria n. 227/2017.

**PORTARIA N. 259, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018 -**

NOMEIA, a partir de 10 de setembro de 2018, ROSIMAIRE NASCIMENTO DA SILVA, Técnica

em Contabilidade, Registro Funcional n. 117, para o cargo em comissão de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – DAP, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 260, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018 -**

NOMEIA, a partir de 10 de setembro de 2018, COMISSÃO para readequação do Plano Municipal de Educação e para elaboração de minuta do Plano de Cargos dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes servidores:

- I – Aparecido Fernando da Silva, Registro n. 2485;
- II – Cleide Aparecida Máximo Maldonado, Registro n. 4062;
- III – Daniella Jorgetti, Registro n. 4023;
- IV – Delba Pereira Silva, Registro n. 4397;

V – João Roberto Monteiro da Silva Barbosa, Registro n. 5180;

VI – Maíra Darido da Cunha, Registro n. 5244;

VII – Mônica Ribeiro da Silva Martinez, Registro n. 4076;

VIII – Tatiana Cristina Gomes de Araújo, Registro n. 2521;

IX – Terezinha Maria de Souza Borges, Registro n. 402; e

X – Wellington Luiz Alves Aranha, Registro n. 5235.

**PORTARIA N. 261, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018 -**

CONCEDE, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 03 de setembro de 2018, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor PLÍNIO DE LIMA AGUIAR, Registro Funcional n. 2625, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, com fundamento legal no artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**CALENDÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS - AGOSTO 2018**

PARA SOLICITAÇÃO: 13-3319-8035	PROGRAMAÇÃO				
	1ª SEMANA	2ª SEMANA	3ª SEMANA	4ª SEMANA	5ª SEMANA
<b>CATA TRECO</b>	CAIUBURA / SÍTIO SÃO JOÃO	INDAIÁ	INDAIÁ / JD RAFAEL	ALBATROZ I E II	MAITINGA
<b>CATA PODA DE ÁRVORE</b>	CAIUBURA / SÍTIO SÃO JOÃO	INDAIÁ	INDAIÁ / JD RAFAEL	ALBATROZ I E II	MAITINGA
<b>NIVELAMENTO EM RUAS DE TERRA</b>	CAIUBURA / SÍTIO SÃO JOÃO	INDAIÁ	INDAIÁ / JD RAFAEL	ALBATROZ I E II	MAITINGA
<b>ROÇADA DE ÁREAS VERDES</b>	CAIUBURA / SÍTIO SÃO JOÃO	INDAIÁ	INDAIÁ / JD RAFAEL	ALBATROZ I E II	MAITINGA
<b>RASPAGEM GUIAS E SARJETAS</b>	CAIUBURA / SÍTIO SÃO JOÃO	INDAIÁ	INDAIÁ / JD RAFAEL	ALBATROZ I E II	MAITINGA
<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="background-color: #008080; color: white; padding: 5px;">Novo disque lixo: 0800 237-8464</div> <div style="background-color: #008080; color: white; padding: 5px; border-radius: 10px;">SERVIÇOS CONTÍNUOS</div> </div>					
<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">OPERAÇÃO TAPA BURACO</div> <div style="text-align: center;">VARRIÇÃO MANUAL</div> </div>		<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">LIMPEZA DA PRAIA</div> <div style="text-align: center;">MANUTENÇÃO</div> </div>		<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES</div> <div style="text-align: center;">LIMPEZA DA ORLA</div> </div>	
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA FONE PARA SOLICITAÇÃO: 0800-774-8000				PROGRAMAÇÃO SUJEITA À ALTERAÇÃO, CASO CHOVA.	